

Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Ciências Humanas – IH
Departamento de Serviço Social – SER

Mariana Regina Kill

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

EDUCAÇÃO E POBREZA: análise das condicionalidades do Programa Bolsa Família no
Centro de Ensino Médio Elefante Branco - DF

Brasília – DF

2014

Mariana Regina Kill

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

EDUCAÇÃO E POBREZA: análise das condicionalidades do Programa Bolsa Família no
Centro de Ensino Médio Elefante Branco - DF

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção de título de bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Carolina Cassia Batista Santos.

Brasília – DF

2014

Mariana Regina Kill

EDUCAÇÃO E POBREZA: análise das condicionalidades do Programa Bolsa Família no
Centro de Ensino Médio Elefante Branco - DF

Banca examinadora:

Prof.^a Dr.^a Carolina Cassia Batista Santos

Prof.^a.Dr.^a Ailta Barros de Souza

Prof.^a Dr.^a Denise Bomtempo Birche de Carvalho

Brasília – DF

2014

Dedico
Aos meus pais Leonice e Adalberto,
Às minhas irmãs Natalia e Maria Luisa
E ao meu namorado Flávio.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais Adalberto e Leonice por fazerem de mim quem eu sou hoje, e por estarem comigo em todos os momentos dessa caminhada. Essa conquista eu dedico principalmente a vocês dois que sempre se dedicaram a garantir o melhor para mim e para minhas irmãs. Pai, agradeço pelo tempo que você dedicou à revisão desse trabalho, e, mãe, meu muito obrigada por me fazer sentir importante ao tentar esclarecer suas dúvidas sobre o tema desse trabalho.

Às minhas meninas, Natalia e Maria Luisa, que estiveram sempre a disposição para me ajudar na construção desse trabalho, seja na tabulação dos dados ou pela presença na comemoração dessa conquista. Agradeço também pelo incentivo de vocês e pela confiança que depositaram em mim nas horas mais difíceis.

Agradeço ao meu namorado Flávio que esteve comigo em toda a minha caminhada de graduação, que dedicou seu tempo para me ajudar na construção desse trabalho e entendeu a minha ausência durante essa elaboração.

À minha avó que esteve presente na reta final da conclusão desse trabalho e que entendeu os meus dias trancada no quarto estudando.

Às minhas amigas de curso que sempre me incentivaram durante a graduação e fizeram me tornar cada vez mais apaixonada por essa profissão.

Aos colegas de trabalho que sempre se mostram dispostos a me ajudar, seja na obtenção de dados para a pesquisa, seja pelo simples fato de me ouvirem falar todos os dias sobre as discussões desse estudo.

Agradeço de todo coração a minha orientadora Prof^a. Carolina Cassia que esteve presente em grande parte da minha permanência na UnB e com sua calma e paciência fez com que a realização de trabalho fosse possível.

E não posso deixar de agradecer aos professores que participaram da minha formação acadêmica.

RESUMO:

Esse trabalho faz um estudo de caso sobre as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) relacionadas à educação, no Centro de Ensino Médio Elefante Branco (CEMEB), no DF, nos anos de 2013 e 2014. A metodologia utilizada para a realização do estudo foi a análise documental e a coleta de dados de fontes secundárias. Na primeira parte do trabalho abordamos o conceito de pobreza, sua contextualização no Brasil e no DF, bem como a descrição do Programa Bolsa Família (PBF), com seus objetivos, suas condições e suas características. Em seguida, tratamos o histórico da conquista do direito à educação formal no Brasil, sua implementação no DF e também a oferta do ensino médio e superior. A articulação entre as variáveis educação e PBF tem espaço nesse segundo momento. A partir da análise dos dados coletados foi possível realizar comparações entre eles, apresentadas no último capítulo do estudo. As informações obtidas permitiram identificar o índice de evasão escolar dos alunos matriculados no CEMEB e da idade em que esse índice é maior. Como resultado do estudo temos que o modo como estão articuladas as condicionalidades da educação – percentual de frequência mínima exigida – não garante às famílias o rompimento da intergeracionalização da pobreza. Para que seja possível superar a pobreza com ênfase na educação seria necessário uma reformulação das atuais condicionalidades.

Palavras-Chave: Educação; Pobreza; Bolsa Família; Frequência escolar.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO 1 – A questão da Pobreza no Brasil e em Brasília e o PBF	13
1.1 - Definições de Pobreza.....	13
1.2 - Pobreza no Brasil	16
1.2.1 – De 1970 a 1980	17
1.2.2 – De 1980 a 1993	18
1.2.3 – De 1993 a 2003	20
1.2.4 – De 2003 a 2011	21
1.3 - Pobreza no Distrito Federal	24
1.4 - Programa Bolsa Família.....	25
1.4.1 - Público alvo	27
1.4.2 - Tipos de benefícios	29
1.4.3 - Condicionalidades.....	30
1.4.4 – Beneficiários do PBF	33
CAPÍTULO 2 – Educação no Brasil e em Brasília e PBF	34
2.1 - Educação formal no Brasil.....	34
2.2 - Educação no Distrito Federal.....	40
2.3 - Ensino Médio.....	42
2.4 - Ensino Superior.....	44
2.5 - Educação e PBF.....	46
CAPÍTULO 3 – Análise das condicionalidades do PBF no Centro de Ensino Médio Elefante Branco	48
Análise dos dados.....	48
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	59

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa é resultado do Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB) intitulada de “Educação e Pobreza: análise das condicionalidades do Programa Bolsa Família no Centro de Ensino Médio Elefante Branco - DF”. Este trabalho buscou identificar a relação entre a condicionalidade da educação do Programa Bolsa Família (PBF) - frequência escolar mínima – e os efeitos dos descumprimentos dessa condicionalidade, bem como a qualidade da educação oferecida e a situação de pobreza, a partir do estudo de caso de uma escola pública do DF, o Centro de Ensino Médio Elefante Branco (CEMEB), com dados de 2013 e 2014.

O PBF surgiu em 2003 e foi efetivado pela Lei nº 10.836 de 2004 que em seu Artigo 1º, Parágrafo Único afirma que o programa tem por finalidade unificar diversos procedimentos de gestão e ações de transferência de renda como o Bolsa Escola, o Programa Nacional de Acesso à Alimentação (PNAA), o Bolsa Alimentação, o Auxílio-Gás e o Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico).

O Programa tem a finalidade de beneficiar famílias extremamente pobres, com renda familiar mensal de até R\$ 77,00 *per capita*, ou pobres, com renda familiar mensal entre R\$ 77,01 e R\$ 154,00 *per capita*. Esses valores que limitam a linha da pobreza e da extrema pobreza foram atualizados segundo o Decreto nº 8.232, de 2014.

Para que a família receba o PBF, além de estar dentro dos critérios de renda acima mencionados, ela deve estar inscrita no CadÚnico do Governo Federal. Segundo a Caixa Econômica Federal (CEF), agente operador do CadÚnico, o Cadastro tem por objetivo identificar a situação socioeconômica da população brasileira e, dessa forma, mapeando e identificando as famílias de baixa renda, seria possível reconhecer as principais necessidades da população e, assim, poder subsidiar a formulação e a implantação de serviços sociais que as atendam. A ferramenta, CadÚnico, proporciona maior abrangência dos programas sociais, também ajuda na identificação dos potenciais beneficiários e evita a sobreposição de programas para uma mesma família. Todas as famílias em situação de pobreza e extrema

pobreza devem ser incluídas no Cadastro pelos municípios brasileiro – responsáveis pelo cadastramento de famílias¹.

Como já mencionado, apenas famílias inscritas no CadÚnico e que estiverem dentro dos requisitos estabelecidos pelo PBF, podem ser beneficiárias do programa. Mas vale ressaltar que nem todas as famílias que estão cadastradas no CadÚnico estão inseridas como beneficiárias do programa, uma vez que existem muitas famílias inscritas no Cadastro e o orçamento destinado ao PBF não suporta essa quantidade de famílias. Dessa forma, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) seleciona as famílias que estão dentro dos critérios do programa que irão entrar em cada folha de pagamento de acordo com as cidades. Depois da habilitação e seleção das famílias no programa, existem condicionalidades que devem ser cumpridas para que as famílias continuem a receber a bolsa.

Há a intersectorialidade nas políticas que fazem parte das condicionalidades do PBF, são elas: as políticas de saúde (Ministério da Saúde - MS), educação (Ministério da Educação - MEC) e assistência social (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS). A frequência escolar mínima é uma das condicionalidades do PBF e tem sua fiscalização atribuída ao MEC. A condicionalidade é a seguinte: crianças e adolescentes de seis a quinze anos devem ter frequência escolar mensal mínima de 85%; e adolescentes com idade entre dezesseis e dezoito anos, incompletos, devem ter frequência mínima de 75%.

Segundo dados do MDS, no ano de implementação do Bolsa Família – 2003 –, o programa beneficiou 3,6 milhões de famílias em todo o Brasil e, em 2013, foram 13,8 milhões de famílias beneficiadas, o que significa que o programa quase quadruplicou o número de famílias atendidas em dez anos de existência.

O PBF foi implementado, em 2003, pelo Governo Federal, no primeiro mandato do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006), com a finalidade de possibilitar as famílias beneficiárias à superação da extrema pobreza, a melhoria da qualidade da alimentação, a garantia de acesso às políticas de saúde e educação e a garantia de mínimos sociais. A transferência monetária juntamente com as condicionalidades da saúde e educação foi o jeito encontrado para assegurar os direitos básicos às famílias mais vulneráveis. Conforme o MDS o programa foi criado *“para garantir não apenas o direito de todas as*

¹ CAIXA. Cadastro Único. Disponível em <http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_social/municipal/distribuicao_servicos_cidadao/cadastramento_unico/>, acessado no dia 20 de julho de 2014.

crianças à educação, mas sua permanência na escola para que tenham um futuro melhor, rompendo o ciclo da pobreza que, no passado, marcou gerações de famílias”².

A **justificativa** para a realização desta pesquisa foi: primeiramente, as inquietações despertadas, como aluna de graduação, durante a realização das disciplinas de Estágio no CRAS-Brasília, em que a principal atividade desenvolvida era o apoio às Assistentes Sociais no acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades do PBF; a inserção no Grupo de pesquisas Trabalho, Educação e Discriminação – TEDis que promoveu a curiosidade em debater sobre a temática de educação e pobreza uma vez que o grupo aborda as temáticas em suas pesquisas. Surge então o interesse em articular essas temáticas: o PBF e suas condicionalidades no tocante à educação e pobreza.

A **questão que norteou a pesquisa** foi: Qual a real efetividade das condicionalidades da educação do PBF para a superação da pobreza dos alunos das escolas pública do Distrito Federal? A partir desta questão elaboramos a seguinte **hipótese** para a pesquisa: a condicionalidade da educação, do PBF, do modo como é realizada, não proporciona por si só a superação da pobreza e não assegura o direito à qualidade da educação.

Efetividade está diretamente associado aos conceitos de eficácia e eficiência. Segundo Marinho e Façanha (2001, p. 2):

No que diz respeito aos questionamentos, é comum encontrar-se na literatura especializada de avaliação referências a dimensões desejáveis de desempenho de organizações e programas avaliados, que se traduzirá aqui por exigências de efetividade, de eficiência e de eficácia dos programas de governo. No uso corrente, a efetividade diz respeito à capacidade de se promover resultados pretendidos; a eficiência denotaria competência para se produzir resultados com dispêndio mínimo de recursos e esforços; e a eficácia, por sua vez, remete a condições controladas e a resultados desejados de experimentos, critérios que, deve-se reconhecer, não se aplicam automaticamente às características e realidade dos programas sociais.

O direito à educação está garantido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 205, que estabelece que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, visando à preparação para o exercício da cidadania e para qualificação ao trabalho. No seu artigo 206, inciso VII, está garantido que o ensino será ministrado de modo a

²Site o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <<http://bolsafamilia10anos.mds.gov.br/node/124>>, acessado em 24 de março de 2014.

garantir o padrão de qualidade. Nesse sentido, é possível verificar que apenas a variável frequência escolar não pode mensurar a aprendizagem do aluno.

Este trabalho tem como **objetivo geral** analisar a efetividade das condicionalidades da educação do PBF, na realidade do Centro de Ensino Médio Elefante Branco (CEMEB) do Distrito Federal. A partir de então, os **objetivos específicos** definidos foram:

- Compreender conceitualmente a relação entre PBF, educação e pobreza;
- Mapear o quantitativo de alunos do ensino médio beneficiários do PBF e dos alunos não beneficiários que evadiram da escola no DF e no CEMEB, nos anos de 2013 e 2014;
- Identificar a porcentagem da frequência escolar dos alunos de ensino médio beneficiários do PBF nos anos de 2013 e 2014;
- Identificar a quantidade de benefícios do DF que tiveram repercussão de efeitos devido ao descumprimento das condicionalidades no ano de 2013;
- Verificar se o PBF incentiva a educação das crianças e adolescentes e dessa forma ajuda na superação da situação de pobreza.

Esta é um estudo de caso que utiliza a análise documental e de dados de fontes secundárias para o seu desenvolvimento. O lócus do estudo de caso é o Centro de Ensino Médio Elefante Branco (CEMEB), localizado em SGAS 908, módulos 25/26, área especial, Asa Sul, Brasília/DF. O CEMEB é uma escola da rede pública vinculada a Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SE/DF) que oferece somente o ensino médio. A escola é reconhecida pela Portaria SE/DF nº 129/2000 e cadastrada no Sistema Integrado de Informações Educacionais (SIED) do MEC/INEP sob número 53001036. Um dos critérios para escolha da escola foi sua localização, uma vez que a escola deveria, necessariamente, estar localizada no Plano Piloto - Asa Sul e Asa Norte.

Os dados obtidos na escola foram coletados através de levantamento de informações na secretaria da própria escola e com os funcionários da diretoria e da coordenação, não tendo sido necessária a realização de entrevistas ou questionários.

Relatórios do MDS, divulgados através do Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (SICON), fazem menção as informações dos beneficiários que descumpriram as condicionalidades do programa, bem como ao efeito que repercutiu nos benefícios. Os Centros de Referências em Assistência Social (CRAS) são responsáveis por realizar o acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades e têm como principal instrumento para a realização desses atendimentos os dados divulgados pelo MDS,

através dos relatórios disponibilizados no SICON. Nesse sistema é possível também registrar e alterar recursos para os casos que necessitarem.

Com a autorização da Coordenadora do CRAS/Brasília, e com o auxílio de uma assistente social da equipe técnica da unidade, foi possível a utilização desses dados para a comparação com os dados encontrados nas escolas, lembrando que os dados foram utilizados de forma a não permitir a identificação de nenhum beneficiário do Programa.

O presente estudo está organizado em três capítulos. No primeiro capítulo trazemos o conceito de pobreza, bem como uma contextualização da temática da pobreza no Brasil, abordando acontecimentos históricos e sociais da disputa de classes no país. Abordamos também as políticas públicas voltadas para a superação da pobreza, em especial o PBF, onde trazemos opiniões divergentes entre autores sobre a temática.

O segundo capítulo aborda a temática educação e está assim estruturado: o histórico da educação formal no Brasil, desde sua chegada ao país com os portugueses até a efetivação da educação como direito e cada vez mais como pilar importante para a sociedade nos dias atuais; o ensino médio, como última etapa da educação básica e que ganha cada vez mais enfoque com a sua universalização; e, por fim, mas tão importante quanto os outros pontos, a inserção da classe popular na educação superior que tem recebido um público frequentemente maior, mas mesmo assim continua gerando disparidade entre as classes sociais do país.

No terceiro capítulo é realizada a análise dos dados levantados no decorrer da pesquisa. São comparados os dados obtidos na secretaria da escola com os dados obtidos no SICON e no MEC, e também com os dados gerais do Distrito Federal, disponíveis no Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE), na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), no Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) do MDS, dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP), com vistas a identificar a taxa de evasão dos alunos bem como a efetividade das condicionalidades do PBF voltadas a política de educação como forma de superação da situação da pobreza enfrentada pelos alunos do CEMEB, beneficiários do programa. Essas comparações foram feitas para alcançar os objetivos da presente pesquisa.

CAPÍTULO 1 – A questão da Pobreza no Brasil e em Brasília e o PBF

1.1 - Definições de Pobreza

A palavra “pobre” quando verificada no Mini Dicionário Aurélio, 2004, significa: “1. Que não tem o necessário à vida; sem dinheiro ou recursos; 2. Que denota pobreza; 3. *Fig.* Pouco produtivo; 4. *Fig.* Pouco dotado”.

Segundo Yazbek (2010, p.95), pobreza é um assunto imenso que se subdivide em direções múltiplas e infinitas. Além disso, podemos verificar que o termo pobreza é abordado por diversos autores, como é possível observar através de uma busca no SciELO – biblioteca eletrônica de referência em periódicos científicos. Nessa busca interessavam apenas artigos que em seu título a palavra “pobreza” estivesse presente e, além disso, os artigos deveriam ser de autores brasileiros. Nessa busca foram localizados 716 artigos que se enquadravam nessas características.³ Separando por ano de publicação dos artigos, nota-se também que a maior parte deles, aproximadamente 91%, têm a data de publicação dos anos 2000 (2000-2014).

A pobreza não é um conceito atual, é um elemento que surgiu desde os primeiros agrupamentos humanos, sendo uma experiência humana e social que acompanha o homem até os dias atuais. A situação de pobreza foi percebida, descrita e analisada de muitas maneiras, por diversos autores em períodos diferentes (DUARTE 2012, p. 33,) e cada vez mais se mostra como fenômeno complexo e multifacetado (MENEZES 2010, p. 155).

O fenômeno da pobreza varia com o passar do tempo, seja quanto ao número e percentual de pobres, ou quanto ao perfil da pobreza. Isso serve de parâmetro para as políticas públicas destinadas a esse público alvo. Como é possível observar na fala de Souza e Osório (2013, p. 139):

A pobreza não é um fenômeno estático. Ao longo do tempo, não só há variações no número ou percentual de pobres, como as características deste grupo também podem mudar sensivelmente. A elaboração periódica de perfis da pobreza é importante

³ Busca realizada no dia 26 de julho de 2014, no site <<http://search.scielo.org/?fb=&output=site&lang=pt&from=1&sort=&format=abstract&count=20&page=1&q=pobreza&index=&where=ORG&filter%5Bin%5D%5B%5D=scl>>

tanto para atualizar os diagnósticos correntes quanto para subsidiar políticas públicas voltadas para os mais pobres.⁴

Duarte (2012, p. 37 – 47), afirma que existem quatro perspectivas distintas para analisar a concepção de pobreza: a perspectiva liberal, a perspectiva moralista, a perspectiva técnica e a perspectiva socialista.

Perspectiva Liberal: para os liberais, as teorias de Tocqueville, Locke, Smith e Hobbes, são primordiais para a interpretação da pobreza. Dois temas que dão suporte às teorias são a igualdade e a liberdade. Entretanto, para os autores, a liberdade sempre foi uma liberdade relativa, uma vez que para eles a liberdade e a igualdade estavam diretamente associadas com a propriedade privada. A perspectiva liberal entende a pobreza como ausência de empreendimento e esforço pessoal, ou seja, para eles a pobreza é falta de êxito dos indivíduos.

Perspectiva Moralista: a moralista não é uma perspectiva científica, é uma interpretação da definição de desigualdade social pelo senso comum, juízo de valores ou pelo preconceito. A pobreza acaba sendo vista como se não fosse uma situação problemática nem degradante, apenas uma situação natural ou até mesmo divina. Essa perspectiva considera a pobreza como fracasso pessoal, preguiça ou vício e até mesmo como provação ou falta de sorte de cada um dos indivíduos.

Nessa perspectiva existem duas visões de pobreza, a primeira é a *involuntária e digna*, no caso de órfãos, deficientes ou idosos, considerados pessoas incapazes de trabalhar, ou seja, não têm culpa alguma de serem pobres e, dessa forma, devem receber ajuda filantrópica para enfrentar seu “carma”. Já a segunda visão é a *voluntária e indigna*, cuja característica é a presença de pessoas aptas ao trabalho, mas que mesmo assim não o fazem pelo simples fato de não quererem, são os considerados vagabundos, preguiçosos, que vivem às custas dos que trabalham na sociedade.

Perspectiva Técnica: essa perspectiva busca definir quem são os pobres levando em consideração, quase que exclusivamente, o critério renda. Aborda também a questão de nomenclatura, “polissemia semântica”, da pobreza, conforme o público que visa considerar, como por exemplo, o uso dos termos: carência, miséria, pobreza relativa ou absoluta, desigualdade social e exclusão. O fato de possuir conceituações distintas para abordar a questão da pobreza define os sujeitos e as situações e está diretamente ligado com a

⁴ Ver mais em SOUZA, Pedro Herculano Guimarães Ferreira; OSORIO, Rafael Guerreiro. *O Perfil da Pobreza no Brasil e suas mudanças entre 2003 e 2011*. In: Programa Bolsa Família uma década de inclusão e cidadania. Ipeia, 2013.

formulação de políticas sociais voltadas para o enfrentamento da situação de pobreza. Segundo Duarte (2012, p. 43): “Essa perspectiva está fortemente presente nos marcos regulatórios brasileiros dos programas que distribuem benefícios, serviços e bolsas”. Como é o caso do Programa Bolsa Família que define famílias pobres e extremamente pobres através da renda *per capita* da família. O termo exclusão social é um fundamento para operar políticas sociais e econômicas, no entanto, é também uma forma de responsabilização do indivíduo pela sua condição de excluído ou pela possibilidade da sua inclusão.

Perspectiva Socialista: Duarte (2012, p.45) afirma que essa perspectiva está em oposição à perspectiva liberal, uma vez que a socialista afirma que “a pobreza é fruto de dinâmicas estruturais e um problema social e não individual”. Nessa perspectiva não se acredita na liberdade e na igualdade pregada pelos liberais, mas sim na relação de subordinação do trabalho pelo capital. O principal fundamento dessa perspectiva é a teoria marxista, uma vez que a classe trabalhadora é cada vez mais explorada e recebe baixa remuneração pela sua força de trabalho.

Para a compreensão de pobreza é preciso entendê-la como um fenômeno complexo, como um processo proveniente da relação da apropriação privada do capital e não apenas como situação momentânea de carência.

Os excluídos e subalternizados, além de enfrentar a vida cotidiana cercada de adversidades, são na maioria das vezes desqualificados em sua força produtiva e recorrem à assistência social em busca de seus direitos básicos, como é possível confirmar na afirmação de Yazbek (2010, p.95):

Marcados por um conjunto de carências, muitas vezes desqualificados pelas condições em que vivem e trabalham, enfrentam cotidianamente o confisco de seus direitos mais elementares, buscam, na prestação de serviços sociais públicos, alternativas para sobreviver.

Outro ponto que deve ser abordado para definir pobreza é a questão social. Entretanto, vale ressaltar que não se deve restringi-la à definição de pobreza, uma vez que além da questão social surgir da relação contraditória entre capital e trabalho, ela possui múltiplas expressões, ou seja, as expressões da questão social estão acompanhadas da luta de classes, do desemprego, da exploração da classe trabalhadora, resultando na desigualdade social e no aumento do pauperismo.

A instabilidade ocupacional é recorrente entre os pobres. As condições precárias de trabalho e de vida dos trabalhadores em geral são fruto da exploração da força de trabalho pelo capital. O desemprego em massa e a flexibilização dos contratos de trabalho são fatores

que fazem com que o salário seja cada vez mais impulsionado para baixo, devido ao número de pessoas que estão em busca de empregos, sejam quais forem as condições, permitindo assim o “descarte” da mão de obra barata. Com a flexibilização do trabalho ocorrem formas mais maleáveis de produção, bem como da organização do trabalho e da mobilidade dos trabalhadores. Segundo Yazbek (2010, p. 110):

“Ainda assim apesar de desqualificado, monótono, repetitivo e sem criatividade, o trabalho configura-se como uma forma de ser, uma forma de inserção digna na vida social, um caminho para ‘ganhar a vida’, uma identidade social”.

É possível identificar que o trabalho carrega consigo um valor moral para a dignidade pessoal dos trabalhadores, ou seja, o desemprego, a instabilidade no emprego, as condições precárias, os rendimentos insuficientes são sofrimento moral para a “classe excluída” da população. A incerteza quanto ao trabalho faz com que a identidade de trabalhador seja vista como de assistido, o que é uma situação extremamente desagradável para quem vive nessa incerteza.

O trabalho é visto como uma redenção pessoal, forma de “ganhar a vida”, entretanto, na visão dos trabalhadores, o que mais importa é o salário. Yazbek, (2010, p.110), afirma que “O salário é fetichismo, transformado em caminho para melhorar a vida e ter alguns bens e alguma tranquilidade”.

É importante ressaltar que a informalidade não diminui as formas de exploração, e sim a acentua. Essas mudanças nos contratos de emprego evidenciam a contradição entre capital e trabalho, bem como o distanciamento do coletivo para a busca de um movimento organizado e articulado entre os trabalhadores. Do fim do coletivo e o início do individualismo, onde o indivíduo está entregue a própria sorte, ao invés de uma luta coletiva, surgem lutas fragmentadas que não podem ser caracterizadas como luta de uma classe.

1.2 - Pobreza no Brasil

No Brasil tivemos o período de escravidão da força de trabalho, que segundo Rego e Pinzani, (2013, p. 154), deixou práticas sociais, políticas e econômicas relacionadas ao sofrimento dos excluídos e dos dominados. Os autores também afirmam que a concentração de renda no Brasil tem seu início exatamente no período da escravidão.

O caráter de submissão de classes no Brasil tem sua origem no período escravista, como relata Rego e Pinzani (2013, p. 155):

A concorrência desses fatores, como a natureza mesma da instituição da escravidão e, no caso brasileiro, sua grande extensão, profundidade e duração no tempo, deu origem a *uma cultura da submissão que ainda hoje se faz sentir*, não obstante as mudanças ocorridas graças à democratização do país.⁵ (Grifos nossos)

Yazbek (2010, p. 112) afirma que “A hierarquização que aponta para as relações sociais define os que mandam e os que devem obedecer. Coloca à reflexão uma visão do lugar social dos subalternos: submissão e revolta”.

O Brasil tem uma história marcada por desigualdades sociais em todo o seu desenvolvimento. A renda sempre esteve concentrada na mão de poucos – classe dominante – que possuem elevado padrão de consumo, enquanto muitos estão “condenados a uma vida de carência, sofrimento e sacrifício” (REGO e PINZANI, 2013, p 155).

Rocha (2013) analisa quarenta anos (1970 – 2011) de história do Brasil com o objetivo de examinar a evolução da pobreza no Brasil, utilizando o enfoque da renda. Segundo a autora a proporção de pobres em 1970 era de 68,3% e em 2011 caiu para 10,1%. A condição de pobreza estava concentrada, praticamente em sua totalidade, na zona rural. “Ao longo destes quarenta anos, o país se desruralizou, modernizou e enriquece” (ROCHA, 2013, p. 3). Um ponto que não permitiu que a redução da pobreza fosse ainda mais intensa foi “Certamente o forte movimento migratório do campo para a cidade e a conseqüente abundância de mão de obra pouco qualificada nas áreas economicamente dinâmicas foi um elemento adicional contribuindo para o aumento da desigualdade de renda” (ROCHA, 2013, p. 6) A autora subdivide os quarenta anos em 4 períodos de 1970 – 1980, 1980 – 1993, 1993 – 2003 e 2003 – 2011.

1.2.1 – De 1970 a 1980

Esse período é denominado de década do milagre econômico brasileiro, quando o crescimento o Produto Interno Bruto (PIB) do país atinge o percentual de 8,6% ao ano. Nesses anos tem um grande número de famílias que saem do campo e vão para as cidades.

⁵ Ver mais em REGO, Walquiria Leão e PINZANI, Alessandro. *Vozes do Bolsa Família - Autonomia, dinheiro e cidadania*. Editora UNESP, 2013.

“o país se urbaniza rapidamente, com a população rural passando de 45% em 1970, para 33% em 1980. A migração em direção às cidades e às metrópoles permitiu a *descompressão* da pobreza rural, já que não tinham impacto ainda os mecanismos modernizadores da atividade agrícola e os distributivos de previdência e assistência social.” (ROCHA, 2013, p.5)

Na tabela a seguir é possível notar que mesmo com a desruralização do país nessa década a pobreza, em 1980, ainda estava evidentemente concentrada no rural e a região nordeste do Brasil.

Tabela 1 – Número e repartições dos Pobres segundo regiões e estratos de residência – 1970 e 1980

Regiões e Estratos	1970		1980	
	mil	%	mil	%
Norte e Centro-Oeste	6.028	9,86	5.091	12,33
Nordeste	23.563	38,54	20.305	49,17
sudeste, exceto SP	13.424	21,96	1.315	17,71
São Paulo	8.742	14,3	4.302	10,42
Sul	9.382	15,35	4.284	10,37
Metropolitano	11.478	18,77	9.069	21,96
Urbano	18.179	29,73	14.830	35,91
Rural	31.481	51,49	17.397	42,13
TOTAL	61.138	100	41.297	100

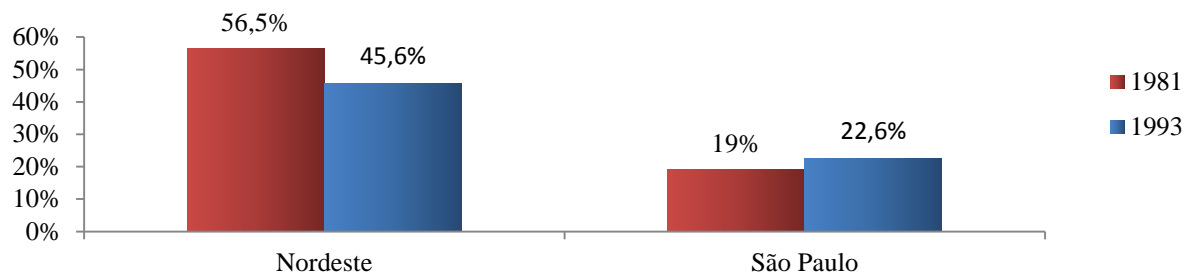
Fonte: Rocha (2013, p. 5)

1.2.2 – De 1980 a 1993

Esse período se inicia com a queda do PIB brasileiro acarretando uma instabilidade no país e a aumento da taxa de inflação. “O controle temporário da inflação teve efeitos significativos sobre a taxa de pobreza naquele ano [1986], que caiu onze pontos percentuais” (ROCHA, 2013, p. 8).

A expansão democrática das grandes metrópoles fez com que o percentual da população brasileira que reside nessas cidades aumentasse de 31%, em 1981, para 33%, em 1993. A proporção da pobreza no país continuou a variar dentro das grandes regiões. No gráfico a seguir é possível observar o percentual da população pobre do nordeste e do estado de São Paulo, nos anos de 1981 e 1993, que migraram entre as regiões do país.

Gráfico 1 - Proporção de pobres no Nordeste e em São Paulo - 1981 e 1993



Fonte: Elaboração própria a partir de dados de Rocha (2013)

Rocha (2013, p. 9) afirma que:

“o sucateamento dos mecanismos de investimento e de gestão pública das regiões metropolitanas levou ao agravamento de carências de serviços públicos básicos e ao descontrole da ocupação do território, cujas consequências são bem conhecidas nos dias de hoje. Face ao empobrecimento das metrópoles – a proporção de pobres nas metrópoles passa de 29% em 1981, para 32% em 1993 - , falou-se em metropolização da pobreza e em periferização da pobreza, tendo e vista a concentração crescente dos pobres nas periferias metropolitanas.

Pode-se afirmar que o país está dividido em duas partes completamente distintas: grandes centros econômicos e imensas áreas periféricas. Essas duas partes são diferentes tanto culturalmente quanto politicamente, não possuem comunicação entre si. Uns – muitas vezes a elite dominante – não sabem nem quem os outros são, nem o que pensam, nem como vivem. Parece que não habitam o mesmo mundo e que não são governados pelas mesmas leis.

Parte da população é considerada como subalterna, ou como menos humana, destinada à exploração e a privações diversas. Dessa forma, se faz necessária a criação de mecanismos que tentem amenizar as diferenças entre classes. Mas, para isso foi preciso lutar a favor de direitos aos cidadãos ainda considerados sem direitos.

Parafrazeando Sampaio (2010, p. 258), os movimentos sociais, associações, entidades de classes e categorias profissionais se uniram para lutar por direitos, sejam eles, direitos sociais; civis ou políticos. Além da luta por direitos, buscavam também, melhoria das condições de vida, salário, educação e saúde. Dessa forma, construíram uma pauta de reivindicações, e, a partir de então, estabeleceram a agenda de mudanças que resultou na elaboração da Constituição Federal Brasileira de 1988 (CF/1988).

No artigo nº 3º da CF/1988 são previstos os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, em seu inciso III fica claro que o Estado brasileiro tem o objetivo de “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”.

A CF/1988, conhecida como Constituição Cidadã, originou para o país grandes avanços relacionados aos direitos sociais. Em seu artigo nº 194, é possível notar um avanço evidente ao se estabelecer o sistema de Seguridade Social brasileiro, composto pelas políticas de Previdência Social, Saúde e Assistência Social. Os benefícios e serviços oferecidos pela seguridade social são vistos agora como direito do cidadão e dever do Estado. A previdência social possui caráter contributivo e é possível relacioná-la com o mercado de trabalho; a saúde é direito de todos e dever do Estado, que deve oferecer acesso universal e igualitário; a assistência social deve ser prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição prévia⁶.

O público alvo da assistência social é prioritariamente o indivíduo subalternizado, mesmo estando garantido na CF/1988 que ela é um direito destinado a quem dela necessitar. Outro ponto a ser levado em consideração é identificar a situação coletivamente e não apenas individualizar a demanda do sujeito, possibilitando assim uma mobilização coletiva, uma visão mais ampla dos direitos. A análise de ruptura com essa condição de subalternos deve passar não apenas pelo enfrentamento das dificuldades materiais das condições em que vivem os subalternos, mas pelo que os indivíduos pensam e consideram acerca desta realidade que estão vivenciando. Quando há uma individualização das demandas do indivíduo, há uma culpabilização desse sujeito.

“(…) Não se resolve desigualdade com desenvolvimento de potencialidades individuais ou familiares. Não se trata de ‘equipar’ os sujeitos, nem de descobrir suas ‘potencialidades’ como trabalham alguns autores. Trata-se de reconhecer essa desigualdade, de identificar que há um campo de atuação importante que atende as necessidades sociais da população e que trabalhá-las como direitos da cidadania rompe com a lógica de responsabilizar o sujeito pelas vicissitudes e mazelas que o capitalismo produz.” (COUTO, RAICHELIS e YAZBEK, 2010, p.50)

1.2.3 – De 1993 a 2003

Ponto importante para superação da pobreza nesse período foi à criação do Plano Real em 1994, que trouxe efeitos definitivos para o controle da inflação e conseqüentemente a redução da taxa de pobreza. A verificação dos dados de pobreza um ano após a implementação desse plano apresentam efeitos da estabilização de preços sobre a pobreza, o que não aconteceu com o Plano Cruzado. Segundo Rocha (2013, p. 10) “a proporção de

⁶ Ver mais nos artigos de 194 até 204 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998.

pobres se situava em 20,6%, mostrando uma queda abrupta em relação à taxa de 30,3% verificada antes da estabilização, em setembro de 1993”.

Os programas de transferência de renda existentes desde 1995, como o Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), mesmo com efeitos ainda pequenos fazem com que a redução do percentual de pobreza no Brasil. Em 2003 temos a implementação do Programa Bolsa Família, que unifica os programas de transferência de renda existentes.

1.2.4 – De 2003 a 2011

A expansão da política de transferência de renda permite que ocorra redução da pobreza. Parafraseando Rocha (2013, p. 15) a sustentação da pobreza está presente até o momento presente, uma vez que existem “evidências empíricas conjunturais relativas no ano de 2012”. Outra informação levantada por Rocha (2013, p. 15) é o fato de que em 2004 houve um aumento na quantidade de postos de trabalho no Brasil, foram criados 2,7 milhões.

Nesse período temos também os resultados da política de valorização do salário mínimo garantido pela CF/88. O gráfico a seguir faz referência aos valores do salário mínimo no Brasil, segundo a PNAD.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2011, 2012 e 2013.

Segundo ROCHA (2003, p. 77) “com o aumento da renda, a incidência de pobreza absoluta declinou, mas se situa em níveis elevados em função de persistência da enorme desigualdade na distribuição de rendimentos”.

A partir de então é possível analisar os dados sobre padrão de vida e distribuição de renda, analisados pela PNAD 2011 que mostram o percentual da distribuição de renda de acordo com a quantidade de salários mínimos que as famílias recebem mensalmente, no Brasil e nas grandes regiões. A partir desses dados fica claro o que foi dito anteriormente, que a renda está concentrada na mão de poucos.

Tabela 2 - Arranjos familiares residentes em domicílios particulares, total e respectiva distribuição percentual, por classes de rendimento mensal familiar per capita, segundo as Grandes Regiões - 2011

Grandes Regiões	Arranjos familiares residentes em domicílios particulares									
	Total (1.000 arranjos)	Distribuição percentual, por classes de rendimento mensal familiar <i>per capita</i> (salário mínimo) (%)								
		Até 1/4	Mais de 1/4 até 1/2	Mais de 1/2 até 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5	S/ rendimento	S/ declaração
Brasil	64.358	6,7	14,1	27,0	25,8	8,6	5,7	4,9	2,2	4,9
Norte	4.832	12,1	21,0	28,7	18,7	5,3	3,7	2,7	3,3	4,6
Nordeste	17.001	15,4	22,7	29,9	16,0	4,0	2,5	2,3	2,9	4,3
Sudeste	27.904	2,5	10,0	25,3	30,0	10,6	6,9	6,2	1,9	6,5
Sul	9.695	2,4	8,7	25,4	32,6	12,3	8,2	5,9	1,6	2,9
Centro-Oeste	4.926	2,8	11,6	28,6	29,3	9,2	6,7	7,2	2,2	2,5

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2011.

Das famílias consultadas pelo IBGE é possível notar que no Brasil temos aproximadamente 1.416 (um mil, quatrocentos e dezesseis) famílias que não possuíam rendimento mensal e 4.312 (quatro mil, trezentos e doze) famílias que recebem apenas ¼ de salário mínimo mensalmente por pessoa.

O Índice de Desenvolvimento Humana (IDH) é utilizado para avaliar a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico da população. Atualmente, três categorias são analisadas pelo IDH, são elas: saúde, educação e renda. Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o cálculo do IDH é mensurado da seguinte forma: expectativa de vida da população; média de anos de educação de adultos (número médio de anos de educação recebidos durante a vida por pessoas a partir de 25 anos), a expectativa de anos de escolaridade para crianças na idade de iniciar a vida escolar (identificar se os padrões

prevalecentes de taxas de matrículas específicas por idade permanecerem os mesmos durante a vida da criança); e o padrão de vida calculado pela Renda Nacional Bruta (RNB) *per capita* expressa em poder de igualdade de compra constante, em dólar, utilizando 2005 como ano de referência.

O valor máximo para o cálculo desse índice é 1 (um). No Ranking de IDH Global de 2013, divulgado pela PNUD, o Brasil ocupa a 79ª posição, junto com a Geórgia e a Granada com o IDH de 0,744. A 1ª colocada é a Noruega com o índice do país de 0,944. A tabela a seguir representa os dados detalhados do Índice de Desenvolvimento Municipal (IDHM) do Brasil no ano de 2010, com o índice referente à renda, expectativa de vida e educação.

Tabela 3 - IDHM Brasil - 2010

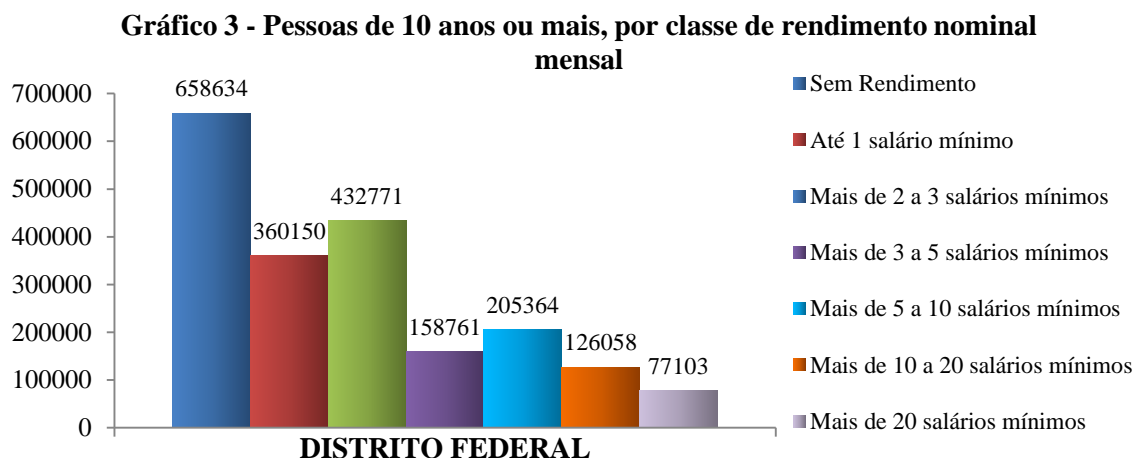
Ranking IDHM 2010	Unidade da Federação	IDHM 2010	IDHM Renda 2010	IDHM Longevidade 2010	IDHM Educação 2010
1 °	Distrito Federal	0,824	0,863	0,873	0,742
2 °	São Paulo	0,783	0,789	0,845	0,719
3 °	Santa Catarina	0,774	0,773	0,86	0,697
4 °	Rio de Janeiro	0,761	0,782	0,835	0,675
5 °	Paraná	0,749	0,757	0,83	0,668
6 °	Rio Grande do Sul	0,746	0,769	0,84	0,642
7 °	Espírito Santo	0,74	0,743	0,835	0,653
8 °	Goiás	0,735	0,742	0,827	0,646
9 °	Minas Gerais	0,731	0,73	0,838	0,638
10 °	Mato Grosso do Sul	0,729	0,74	0,833	0,629
11 °	Mato Grosso	0,725	0,732	0,821	0,635
12 °	Amapá	0,708	0,694	0,813	0,629
13 °	Roraima	0,707	0,695	0,809	0,628
14 °	Tocantins	0,699	0,69	0,793	0,624
15 °	Rondônia	0,69	0,712	0,8	0,577
16 °	Rio Grande do Norte	0,684	0,678	0,792	0,597
17 °	Ceará	0,682	0,651	0,793	0,615
18 °	Amazonas	0,674	0,677	0,805	0,561
19 °	Pernambuco	0,673	0,673	0,789	0,574
20 °	Sergipe	0,665	0,672	0,781	0,56
21 °	Acre	0,663	0,671	0,777	0,559
22 °	Bahia	0,66	0,663	0,783	0,555
23 °	Paraíba	0,658	0,656	0,783	0,555
24 °	Piauí	0,646	0,635	0,777	0,547
24 °	Pará	0,646	0,646	0,789	0,528
26 °	Maranhão	0,639	0,612	0,757	0,562
27 °	Alagoas	0,631	0,641	0,755	0,52

Fonte: IDHM, 2010.

1.3 - Pobreza no Distrito Federal

Segundo informações do Governo do Distrito Federal (GDF), o DF é subdividido em 30 Regiões Administrativas, ou Cidades Satélites (expressão utilizada popularmente). Além de Brasília, compreendida entre Asa Sul e Asa norte, temos também Águas Claras, Brazlândia, Candangolândia, Ceilândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Itapoã, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul, Núcleo Bandeirante, Paranoá, ParkWay, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho fundo I e II, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento (SCIA), Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), Sobradinho e Sobradinho II, Sudoeste/Octogonal, Taguatinga, Varjão e Vicente Pires. As Asas Sul e Norte são também conhecidas como Plano Piloto de Brasília.

No Distrito Federal segundo o Censo de 2010 existiam aproximadamente 658.634 (seicentas e cinquenta e oito mil, seicentas e trinta e quatro) famílias sem rendimento fixo, enquanto 77.103 (setenta e sete mil, cento e três) famílias recebiam mais de vinte salários mínimos, como é possível notar no gráfico a seguir:



Fonte: CENSO 2010

Essa disparidade entre o número de pessoas sem rendimento e as pessoas que recebem mais de vinte salários mínimos expressa as contradições da sociedade capitalista, destacando-se a concentração de renda nas mãos de uma elite economicamente privilegiada.

Informações de pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2003, mostram que o índice de pobreza e desigualdade social no DF é de aproximadamente 37,71%. Essa alta taxa de desigualdade social existe pelo fato de termos no DF um enorme contraste entre as regiões administrativas, umas com grande concentração de

renda, boas condições de infraestrutura e, em outras, completamente o oposto. Segundo relatório que a Organização das Nações Unidas (ONU) apresentou em 2010 com as vinte cidades mais desiguais do mundo, Brasília ocupava o 16º lugar na classificação.

Em 2010, o Censo do IBGE afirma que 7,3% da população estavam abaixo da linha da pobreza. Já em 2013, o Censo aponta que apenas 2,4% continuavam nesta situação. O que fez a taxa ser reduzida, segundo o Governo Federal, foi o PBF e a complementação feita através do DF Sem Miséria.

Segundo informações do MDS e do Censo, em 2010 o DF tinha aproximadamente 93 mil famílias beneficiárias PBF – abordaremos esse tema no item abaixo –, sendo que 63 mil recebiam complementação financeira do DF Sem Miséria.

O DF Sem Miséria era um plano local, criado em 2011, pelo GDF, inspirado no Brasil Sem Miséria, e estabelece o complemento da renda dos beneficiários do PBF para que nenhuma dessas famílias receba um valor mensal menor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por pessoa.

1.4 - Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) foi implementado pela Provisória nº 132 em outubro de 2003. No ano seguinte, foi efetivado pela Lei nº 10.836, de 2004 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 2004. No Artigo 1º, Parágrafo Único, da Lei 10.836/04 fica claro que o programa tem por finalidade unificar diversos procedimentos de gestão e ações de transferência de renda.

“Parágrafo único. O Programa de que trata o caput tem por finalidade a *unificação* dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Educação - *Bolsa Escola*, instituído pela Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, do *Programa Nacional de Acesso à Alimentação* - PNAA, criado pela Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - *Bolsa Alimentação*, instituído pela Medida Provisória nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001, do *Programa Auxílio-Gás*, instituído pelo Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002, e do *Cadastramento Único do Governo Federal*, instituído pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001.” (Artigo 1º, Parágrafo Único, da Lei 10.836/04 - Grifos nossos)

Os Programas de Transferência de Renda Condicionada ou como utilizam Teles e Stein (2010) Programas de Transferência Monetária Condicionada (PTMCs), são programas

criados para reduzir a desigualdade social existente, além de possibilitar que as famílias rompam com a intergeracionalização da pobreza. Segundo os autores:

“Combinam objetivos de curto e longo prazo, por meio de recursos para satisfazer necessidades básicas das famílias beneficiárias e fortalecer o capital humano para, assim, evitar a transmissão intergeracional da pobreza. Para tanto, se utilizam de três instrumentos: as transferências monetárias para aumentar a renda; a condicionalidade ao uso de determinados serviços para acumulação de capital humano; e a focalização nos domicílios pobres e extremamente pobres.” (TELES e STEIN, 2010, p. 185)

O PBF é um programa de transferência de renda com condicionalidades, destinado a famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. Os critérios que delimitam se as famílias estão na linha da pobreza ou da extrema pobreza foram atualizados pelo decreto nº 8.232, de 2014. São consideradas famílias extremamente pobres, as que possuem renda familiar mensal de até R\$ 77,00 per capita, e pobres as que possuem renda familiar mensal até R\$ 154,00 per capita. Segundo Souza e Osório (2013, p. 142): “A renda domiciliar *per capita* é a soma de todos os rendimentos dos moradores de um domicílio dividida pelo número de moradores”.

Os principais objetivos do programa são: combater a fome e incentivar a segurança alimentar e nutricional; promover o acesso das famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza à rede de serviços públicos, em especial os de saúde, de educação e de assistência social; apoiar o desenvolvimento das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza; enfrentar a pobreza e a desigualdade; e incentivar órgãos e instâncias do poder público a atuarem de forma articulada na promoção e implementação de políticas sociais, que tenham como objetivos contribuir para a superação da condição de pobreza das famílias atendidas pelo Programa⁷.

As principais características do PBF são: atenção às famílias em situação de extrema pobreza, pobreza e vulnerabilidade; compromisso do Estado e das famílias na oferta e demanda de serviços públicos de assistência social, saúde e educação; benefícios pagos por meio de sistema bancário e, preferencialmente, às mulheres; respeito à autonomia da família no uso dos recursos financeiros; gestão compartilhada com estados e municípios; participação de diversos setores do Estado (educação, saúde, assistência social); participação e controle da sociedade; cobertura nacional com base em estimativas de famílias pobres por município.

⁷ Curso de Educação à Distância do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Tutorial de boas-vindas aos novos gestores (PBF).

1.4.1 - Público alvo

As famílias consideradas como público alvo do programa são caracterizadas da seguinte forma: famílias em situação de extrema pobreza, como já mencionado anteriormente, são aquelas com renda *per capita* mensal de até R\$ 77,00; as famílias pobres, com renda *per capita* mensal de até R\$ 154,00, que tenham em sua composição gestantes e/ou crianças e/ou adolescentes com idade de até 15 anos; e famílias pobres com renda *per capita* mensal de até R\$ 154,00, que apresentem em sua composição adolescentes de 16 e 17 anos.⁸

Além de estarem enquadradas nos critérios ditos acima, as famílias devem estar inscritas no CadÚnico. Este cadastro foi criado em julho de 2001 e tem por objetivo retratar a situação socioeconômica da população de todos os municípios brasileiros. Com essa ferramenta que mapeia e identifica as famílias de baixa renda, o governo espera conhecer suas principais necessidades e, assim, poder subsidiar a formulação e a implantação de serviços sociais que as atendam.

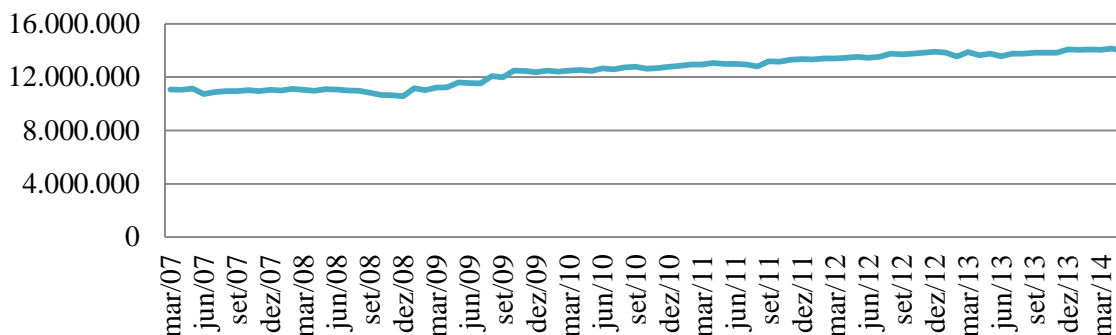
Os municípios devem cadastrar as famílias que se enquadrem nos seguintes requisitos: famílias com a renda familiar por pessoa de até meio salário mínimo ou família com a renda familiar mensal total de até três salários mínimos. Entretanto, vale ressaltar que outras famílias podem ser cadastradas, mas a inserção delas será associada à participação em programas do Governo Federal, estados, municípios ou DF.

O CadÚnico é a porta de entrada da população de baixa renda a todos os programas de transferência de renda, não apenas o PBF, mas em outros programas sociais como Minha Casa Minha Vida (MCMV) e Tarifa Social de Energia Elétrica, por exemplo. Entretanto, estar inscrito no CadÚnico não significa que a família entrará automaticamente no PBF, uma vez que existe limite de famílias no programa de acordo com a verba destinada ao PBF no mês.

Segundo dados da Caixa Econômica Federal, que atua simultaneamente como agente operador do CadÚnico e como agente operador e pagador dos benefícios do PBF, em Maio/2014 havia 24.391.063 (vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e um mil e sessenta e três) famílias inscritas no CadÚnico sendo que 13.940.270 (treze milhões, novecentos e quarenta mil e duzentos e setenta) dessas famílias foram beneficiadas pelo PBF na mesma data. Os gráficos abaixo mostram essa comparação entre CadÚnico e PBF.

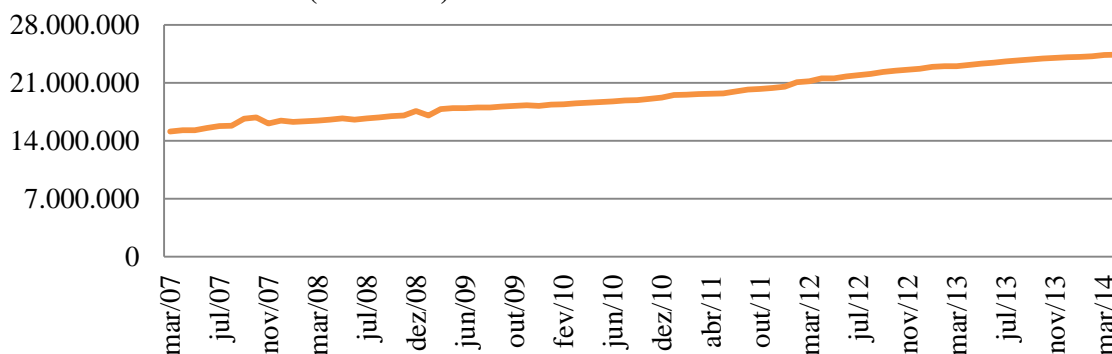
⁸ Dados com atualização do Decreto nº 8.232/14.

Gráfico 4 - Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF)



Fonte: CAIXA, Folha de Pagamentos do Programa Bolsa Família (PBF)

Gráfico 5 - Quantidade de famílias inscritas no Cadastro Único Social (CadÚnico) com renda familiar de até 1/2 salário mínimo



Fonte: CAIXA, Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)

Como podemos notar o CadÚnico é mais amplo que o PBF em questão de número de pessoas cadastradas. Paiva, Falcão e Bartholo (2013, p. 30) explicam a relação entre PBF e o CadÚnico:

O cadastro deve, por princípio, ser o registro administrativo no qual se baseia uma gama de políticas sociais e, neste sentido, pode e deve ser entendido como algo maior do que o Bolsa Família. Ao mesmo tempo, entretanto, sabe-se que o esforço para a construção de um registro administrativo do porte do CadÚnico só seria viabilizado se houvesse um forte programa usuário. Este programa foi o Bolsa Família.

Todo final de mês há um levantamento das famílias inscritas no CadÚnico que estão habilitadas a receber o PBF, ou seja, que estão dentro dos critérios de renda para o programa. A partir daí o MDS faz uma seleção das famílias que entrarão na folha de pagamento do mês seguinte.

1.4.2 - Tipos de benefícios

Segundo Teles (2012, p. 28), o valor do benefício varia de acordo com a renda familiar per capita mensal e da composição familiar (crianças, adolescentes, gestantes e nutrizes), estabelecendo o cumprimento das condicionalidades para o acesso e para a permanência no programa. O decreto nº 5.209 de 2004 lista os cinco tipos de benefícios no PBF, mas esses benefícios têm seus valores atualizados pelo decreto nº 8.232/04:

- **Benefício Básico:** o valor repassado mensalmente à família é de R\$ 77,00, destinado a famílias que se encontrem em situação de extrema pobreza, independente da composição familiar, ou seja, a família em extrema pobreza recebe esse benefício mesmo não tendo crianças, adolescentes, gestantes ou nutrizes em sua família.

- **Benefício Variável:** o valor repassado mensalmente à família é de R\$ 35,00 por beneficiário, com o limite de até cinco Benefícios Variáveis por família e com a condição de que a família tenha em sua composição crianças, adolescentes de até 15 anos, gestantes ou nutrizes.

- **Benefício Variável vinculado ao Adolescente (BVJ):** o valor repassado mensalmente à família é de R\$ 42,00 por beneficiário, limitado a dois BVJ por família, destinado às famílias que possuam em sua composição familiar adolescentes com idade de 16 e 17 anos e que estejam matriculados em estabelecimentos de ensino.

- **Benefício Variável de Caráter Extraordinário (BVCE):** parcela do valor dos benefícios das famílias remanescentes dos Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e Auxílio Gás que, na data da sua incorporação ao Programa Bolsa Família, exceda o limite máximo fixado para o Programa Bolsa Família.

- **Benefício para Superação da Extrema Pobreza (BSP):** tem seu valor calculado de forma a permitir que o valor do benefício corresponda ao necessário para que a família supere os R\$ 77,00 *per capita*, limitado a um benefício por família. O valor do benefício varia em razão do cálculo realizado a partir da renda *per capita* da família somada aos benefícios recebidos do Programa Bolsa Família, devendo o valor ser igual ou inferior a R\$ 77,00 *per capita*.

1.4.3 - Condicionalidades

O PBF é um Programa de Transferência de renda com condicionalidades para o recebimento. As condicionalidades do programa são vistas como contrapartidas para o recebimento da bolsa pelas famílias beneficiárias. Essas condicionalidades não têm a finalidade de punir ou controlar as famílias, mas responsabilizá-las de forma conjunta com o poder público e estão previstas na Lei nº 10.836/04.

São objetivos das condicionalidades segundo o MDS: materializar o direito de acesso das famílias vulneráveis aos serviços de saúde, educação e assistência social; mapear situações de maior vulnerabilidade para orientar as ações do poder público; identificar lacunas de oferta de serviços; contribuir para o alcance dos objetivos das áreas de saúde, educação, assistência social e segurança alimentar e nutricional; e propiciar a integralidade da atenção às famílias vulneráveis.

O caráter das condicionalidades do PBF não é de punição às famílias, porém não existe um consenso no âmbito acadêmico sobre a intenção das condicionalidades. Segundo o MDS: “As Condicionalidades são os compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos”⁹.

Já os autores Monnerat, Senna, *et.al.*(2007, 1460) veem as condicionalidades como forma de punir os usuários: “Com efeito, conta-se hoje com uma base legal bastante detalhada para exercer controles rigorosos sobre as famílias beneficiárias, na qual as punições vão desde o bloqueio do benefício por trinta dias até seu cancelamento”¹⁰.

A articulação entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e outros ministérios foi realizada para a efetivação do programa e para a fiscalização. Isso faz com que haja um reforço na gestão intersetorial da implementação do PBF, pois é necessária uma articulação entre as políticas de educação, saúde e assistência social. As condicionalidades relacionadas às políticas de saúde são fiscalizadas pelo Ministério da Saúde (MS), as de educação pelo Ministério da Educação (MEC) e as de assistência social pelo MDS. Vale ressaltar que os períodos de acompanhamento para as condicionalidades são

⁹ Ver mais em <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/condicionalidades>>, acessado em 22 de abril de 2014.

¹⁰ Ver mais em: MONNERAT, Giselle Lavinias et al. Do direito incondicional à condicionalidade do direito: as contrapartidas do Programa Bolsa Família. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2007, vol.12, n.6, pp. 1453-1462. ISSN 1413-8123. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232007000600008>> acessado em 21 de março de 2014.

diferentes. O acompanhamento das condicionalidades da educação é realizado a cada dois meses pela própria escola, já o da saúde é um acompanhamento semestral e de responsabilidade da área da saúde, seja posto de saúde ou hospitais, e o acompanhamento da assistência social é realizado mensalmente pela equipe técnica que referencia esta família.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome divulga planilha com as famílias em descumprimento das condicionalidades a cada dois meses, iniciando no mês de março de cada ano, no Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (SICON). Segundo o MDS, esse sistema permite aos gestores e técnicos responsáveis pelo acompanhamento das condicionalidades executarem ações como: consultar as famílias que estão em descumprimento; registrar recursos para o descumprimento; julgar os recursos; registrar informações sobre o acompanhamento das famílias. Nas planilhas estão relatados também os efeitos sobre família, do estado ou do DF, naquele período, se advertência, bloqueio ou suspensão em cada mês de referência.

As unidades responsáveis por realizar o acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades são: o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) – em caso de verificação de ocorrências que envolva violência física, psicológica, sexual, ou o tráfico de pessoas e cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

A Instrução Operacional do MDS nº19, de 2013 tem como principal finalidade orientar sobre a importância e os métodos necessários para registro do acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF pela área de Assistência Social no SICON. Segundo essa Instrução Operacional o registro do acompanhamento familiar é fundamental, uma vez que a partir daí é possível identificar quais são as situações que dificultaram o acesso aos serviços básicos de educação e de saúde e quais os encaminhamentos feitos para a família. Além disso, o registro no SICON se faz necessário principalmente por permitir que com a avaliação do técnico responsável pelo acompanhamento da família seja possível descontinuar os efeitos do descumprimento sobre o benefício da família.

A solicitação de interrupção temporária dos efeitos pode ser feita através do próprio SICON e permite a família que esteja em acompanhamento familiar, ainda que permaneça descumprindo as condicionalidades, não receba os efeitos sobre seu benefício e assim tenha a renda assegurada no período de seis meses. Esse prazo pode ser prorrogado por mais seis meses, desde que o técnico que acompanha a família identifique que será necessária a

prorrogação da interrupção dos efeitos com a finalidade de que a família supere a situação de vulnerabilidade em que se encontra e dessa forma consiga acessar os direitos básicos como saúde e educação. Vale ressaltar que apenas os técnicos que fazem o acompanhamento familiar podem solicitar esta interrupção dos efeitos¹¹.

As condicionalidades do PBF estão listadas no Quadro 1 juntamente com o público alvo e com o órgão fiscalizador de cada uma delas.

Quadro 1: Condicionalidades do PBF

	CONDICIONALIDADES	PÚBLICO ALVO	FISCALIZAÇÃO
SAÚDE	Manter a carteira de vacinação atualizada e acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças	Crianças de até 7 anos	MDS
	Pré-natal das gestantes	Gestantes	
	Acompanhamento da saúde das nutrizes	Nutrizes	
EDUCAÇÃO	Garantir a frequência escolar mínima de 85%	Crianças e adolescentes que tenham entre 6 e 15 anos	MEC
	Garantir a frequência escolar mínima de 75%	Adolescentes de 16 a 17 anos	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Frequência de 85% no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do PETI	Crianças e adolescentes de até 15 anos, beneficiados do PETI/PBF	MDS

Quadro elaborado por esta autora a partir de dados coletados no MDS.

O pagamento dos benefícios é feito pela Caixa Econômica Federal, ou através de seus correspondentes bancários. O benefício é pago de acordo com o calendário de pagamento do PBF, que informa as datas para saque de acordo com o último dígito no NIS (Número de Informação Social) do responsável familiar. O benefício pode ser sacado mensalmente pelas famílias se essa não tiver nenhum efeito repercutindo em seu benefício por não cumprimento das condicionalidades.

No caso de advertência no benefício, primeiro efeito do descumprimento das condicionalidades, a família recebe normalmente o valor de seu benefício, apenas aparece no extrato bancário uma mensagem avisando a família que existe o descumprimento da

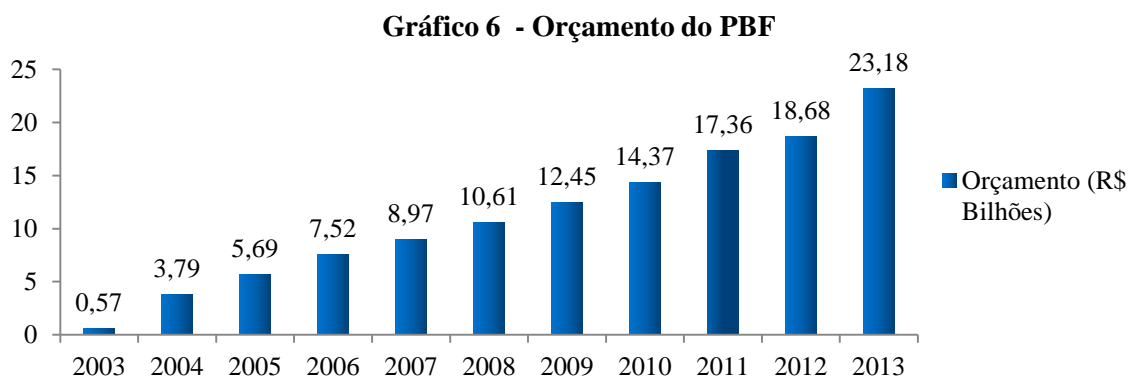
¹¹ Ver mais em <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/bolsa-familia/condicionalidades/gestor/sicon-acompanhamento-familiar>>

condicionalidade. No bloqueio a família fica um mês sem receber o benefício, mas no mês seguinte é possível sacar o benefício atrasado. Quando há suspensão a família fica sem receber o benefício uma vez que é interrompido o pagamento do benefício por dois meses e a família perde o direito de sacar os dois meses que o benefício ficou suspenso, depois desse prazo o pagamento é liberado.

O último efeito é o cancelamento do benefício, que desliga a família do PBF e impede o recebimento dos valores não sacados pela família. Vale ressaltar que a família tem até seis meses para sacar o seu benefício, caso isso não ocorra, no sétimo mês o seu benefício é automaticamente cancelado pelo motivo de reiterada ausência de saque, em conformidade com a Portaria nº 555, de 2005.

1.4.4 – Beneficiários do PBF

Em Brasília, a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), de acordo com os dados do CENSO 2010, afirma que temos uma estimativa de 161.263 (cento e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e três) famílias que recebem até meio salário mínimo e de 95.674 (noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro) famílias que recebem até R\$ 140,00. Para o PBF temos, a partir de dados da Caixa Econômica Federal na folha do mês de agosto de 2014, o total de 86.125 (oitenta e seis mil, cento e vinte e cinco) beneficiários. Desse total, 678 (seiscentos e oitenta) benefícios estão bloqueados e 158 (cento e cinquenta e oito) benefícios suspensos, restando 85.289 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove) benefícios liberados para pagamento. O gráfico a seguir apresenta o orçamento destinado para o PBF.



Fonte: Orçamento Geral da União, Ministério da Fazenda e MDS

CAPÍTULO 2 – Educação no Brasil e em Brasília e PBF

2.1 - Educação formal no Brasil

Neste capítulo, iniciamos com a definição de educação. Assim, trazemos o conceito de “Educação” que no Mini Dicionário Aurélio significa: “1. Ato ou efeito de educar (-se); 2. Processo de desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral do ser humano; 3. Civilidade, polidez”. Nenhum desses significados faz referência direta à escola, entretanto, quando pensamos em educação a associamos imediatamente com educação escolar.

O início da educação escolar no Brasil está diretamente associado aos interesses da classe dominante, ou seja, era voltada apenas para a parcela elitizada da sociedade. Além disso, as escolas eram destinadas apenas aos homens. O primeiro colégio brasileiro foi fundado em Salvador, BA, pelos portugueses no ano de 1550. O Colégio dos Meninos de Jesus era destinado somente a meninos e tinha como professores os padres jesuítas. Segundo Monlevade (2008, p. 31) o motivo dos portugueses não fundarem o colégio cinquenta anos antes, em 1500, ano em que chegaram ao país, se deu pelo fato de que, segundo os portugueses, na expedição exploradora não havia clientela escolar, uma vez que as crianças indígenas continuavam a ser educados nas aldeias e as africanas eram educadas nas primeiras senzalas.

As primeiras escolas do Brasil eram consideradas de ótima qualidade de ensino, mesmo que atendessem pequena parte da população. Eram consideradas de boa qualidade pelo fato de terem professores altamente qualificados para ministrarem as aulas e também pela quantidade de recursos destinada à educação.

Em 1759, as escolas perdem a qualidade de ensino, pelo fato de ficarem sem professores, devido à expulsão dos jesuítas do Brasil – não só do Brasil, mas também das outras colônias de Portugal. Esse fato fez com que fossem recrutadas pessoas alfabetizadas ou que tivessem domínio da gramática e da matemática para conduzirem as aulas. Aulas estas ministradas em cômodos inapropriados, que podiam ser na sala da casa do professor ou em espaços públicos (Monlevade, 2008, p.41). Segundo Duarte (2008, p.62): “Encrustou-se assim uma marca na nossa política educacional que se perpetua até hoje: a precarização”.

O histórico do direito à educação no Brasil surge como um direito amparado por leis apenas no final do século XIX e no início do século XX, juntamente com o estabelecimento

dos direitos sociais. Segundo Yannoulas (2013, p.13) e Cury (2007, p. 571), a legislação referente ao direito à educação formal tem seu início na Constituição Imperial de 1824. Entretanto, cabe ressaltar que esta não utiliza a palavra educação em seu texto, como é possível notar em seu artigo 179, inciso XXXII. Neste inciso fica garantido a “*Instrução primária, e gratuita a todos os Cidadãos*”. Os não considerados cidadãos, segundo Cury (2007, p. 570) são os considerados “inferiores”

Mesmo após a abolição, negros e índios, além de caboclos e migrantes, não foram considerados cidadãos de primeira grandeza. Em vez da relação, por vezes conflituosa, entre pares que se baseiam na igualdade jurídica, a relação foi muito mais a de hierarquia entre ‘superiores’ e ‘inferiores’.

Dados mostram como funcionava a questão do saber ler e escrever nessa época.

Tabela 4 - População que sabe ler e escrever, por condição legal das pessoas, segundo as províncias – 1872

Províncias	População, por condição legal das pessoas			
	Livre		Escravo	
	Sabe ler e escrever	Total	Sabe ler e escrever	Total
Amazonas	7.613	56.631	-	979
Pará	59.415	246.799	89	27.468
Maranhão	69.242	278.230	72	74.989
Piauí	27.770	178.427	6	23.795
Ceará	80.839	689.171	45	31.913
Rio Grande do Norte	39.971	221.078	205	13.020
Paraíba do Norte	41.212	354.700	61	21.519
Pernambuco	147.382	752.511	157	89.028
Alagoas	41.861	312.268	53	35.751
Sergipe	30.134	154.620	-	22.623
Bahia	249.949	1.211.792	64	167.824
Minas Gerais	227.665	1.669.276	139	370.767
Espírito Santo	9.732	59.478	1	22.659
Rio de Janeiro	114.690	489.777	102	292.644
São Paulo	141.061	680.442	103	156.615
Paraná	30.616	115.962	8	10.560
Santa Catarina	21.935	144.827	46	14.984
Rio Grande do Sul	95.304	367.023	101	67.792
Matto Grosso	10.913	53.751	-	6.667
Goiaz	22.656	149.743	7	10.652
Município Neutro	99.156	226.033	329	489.939

Fonte: IBGE, Atlas do Censo Demográfico 2010 *apud* Directoria Geral de Estatística, Recenseamento do Brazil 1872

A Constituição Federal implementada em 1891 foi um retrocesso para o direito à educação, uma vez que, parafraseando Cury (2007, p. 574), a educação gratuita tem seu início em 1824 e “morre” em 1891 pelo fato de não abordar em seu texto a gratuidade do ensino.

Entretanto, segundo Monlevade (2008, p.34), nesse período, as meninas e os descendentes de escravos começam a ter espaços nas escolas, mas vale ressaltar que esse espaço ainda era considerado elitista.

Em meados do ano de 1920 tivemos o aumento da população e, além disso, o alto índice de pessoas saindo do campo e indo para cidade. Por esse motivo tivemos um crescente número de matrículas nesse período. As escolas que estavam preparadas para receber poucos alunos tiveram que se adaptar para a grande quantidade de estudantes. Monlevade (2008, p. 26 – 27) afirma que as aulas eram ofertadas em jornadas de sete a nove horas diárias, e com o elevado número de matrículas tem que passar para o funcionamento em “turnos”, pois dessa forma se torna possível oferecer mais vagas.

Na Constituição Federal de 1934 teremos maior destaque para a educação como direito a ser oferecido como obrigatório e gratuito. A educação passa a ser um direito de todos e de responsabilidade dos poderes públicos e da família, como podemos ver em seu artigo 149:

Art 149 - A educação é direito de todos e deve ser ministrada, pela família e pelos Poderes Públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana.

A Constituição Federal de 1934 garante em seu artigo 150, Parágrafo Único, “ensino primário integral gratuito de frequência obrigatória, extensivo aos adultos”. Esta foi a primeira constituição a fazer referência ao direito à educação de adultos.

A educação, de acordo com a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1961, aprovada pela Lei nº 4.024 de 1961 era dividida da seguinte forma: “o pré-primário, que incluía os jardins de infância; o curso Primário, com duração de quatro a seis anos; o curso Ginásial, de quatro anos; e o curso Colegial” (MONLEVADE, 2008, p. 17). No artigo 26 da LDB de 1961 fica claro que “O *ensino primário* será ministrado, no mínimo, em *quatro* séries anuais”. Esses quatro anos eram os considerados obrigatórios nesse período.

A quantidade de anos obrigatórios da educação foi alterada na Constituição de 1967 e reafirmada com a segunda LDB de 1971, aprovada pela Lei nº 5.692 de 1971, para frequência obrigatória de oito anos de ensino nos estabelecimentos primários.

Segundo Pereira e Teixeira (1997, p. 86):

Outro componente que marca o alongamento da concepção de educação básica é a ampliação do número de anos e etapas de escolarização. Nas leis de educação anteriores, a prevalência de prática habitual de limitá-la ao domínio da habilidade de

ler, escrever e contar tornou restritiva a sua oferta, cingindo-a, na primeira LDB, ao ensino primário, e, posteriormente, na Lei nº 5.692/71, estendendo aos oito anos de escolarização do primeiro grau.

Em 1988, uma conquista muito importante para o Brasil, que “depois de mais de vinte anos de ditadura” (MONLEVADE, 2008, 22) temos uma nova Constituição Federal. A chamada “Constituição Cidadã” possui um capítulo específico para a educação e apresenta as novas conquistas relacionadas a esse direito. Nesta Constituição, a educação é garantida, pelo artigo 6º, como direito social. Ela assegura que o ensino deve ser ministrado com qualidade, igualdade de condições para o acesso e permanência na escola além da gratuidade do ensino público.

Em seu artigo 208 – que já teve seu texto modificado pelas Emendas Constitucionais nº 14 de 1996, nº 53 de 2006 e nº 59 de 2009 – afirma que é dever do Estado oferecer a educação básica obrigatória e gratuita às crianças e adolescentes que tenham idade entre 4 e 17 anos, além da garantia de oferta, também gratuita para quem não teve acesso na idade correta. A CF/1988 também garante o atendimento educacional aos portadores de necessidades especiais; a disponibilização do ensino em turno noturno; a universalização do ensino médio; e a oferta de creches para crianças.

A LDB é a lei que regulamenta e delibera o sistema de educacional brasileiro de acordo com a Constituição Federal em vigor. A terceira LDB brasileira, implementada através da Lei nº 9.394 de 1996, pode ser considerada como a lei que delibera a educação no Brasil, estando atrás apenas da CF/1988.

Pereira e Teixeira (1997, p. 86) afirmam que:

A atual lei, entretanto, com base em outros parâmetros, define uma concepção unificada da educação básica que abrange a formação do indivíduo desde zero ano de idade até o final do ensino médio, em três etapas consecutivas: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

De acordo com LDB as três etapas de ensino básico eram:

1. Educação infantil (seção II, artigos de 29 a 31) – primeira etapa da educação básica e era oferecida para crianças até seis anos, estabelecida da seguinte forma:
 - a. Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;
 - b. Pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.
2. Ensino fundamental (seção III, artigos de 32 a 34) – tem duração mínima de oito anos, obrigatórios e gratuitos em escolas públicas e com a jornada escolar de pelo menos quatro horas de trabalho em sala de aula.

3. Ensino médio (seção IV, artigos 35 e 36) – etapa final da educação básica, tem duração mínima de três anos e possui como finalidade “a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos” e também “a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores” – CF/1988, artigo 35, incisos I e II, respectivamente.

Existe uma contradição sobre a real finalidade do ensino médio, se ela é voltada para o desenvolvimento da criança e do adolescente para a entrada no mercado de trabalho, ou se trata da preparação do indivíduo para adentrar no passo seguinte do ensino, a educação superior. Segundo Ramos (2013, p. 103):

Em face dessas contradições, é preciso que o ensino médio defina sua identidade como última etapa da educação básica mediante um projeto que, conquanto seja unitário em seus princípios e objetivos, desenvolva possibilidades formativas que completem as múltiplas necessidades socioculturais e econômicas dos sujeitos que o constituem.

Essa disposição da educação básica, de acordo com Pereira e Teixeira (1997, p. 86) foi realizada para que cada etapa tenha uma finalidade e um trabalho político-pedagógico, ou seja, eles se complementam e se integram de forma a permitir a aquisição gradativa e integrada do saber.

A Lei nº 11.274 de 2006 atualiza os artigos 32 e 87 da LDB/96. Essa nova lei tem a finalidade de alterar de oito para nove anos de idade o tempo obrigatório do ensino fundamental, ou seja, as crianças devem ingressar na segunda etapa do ensino básico – ensino fundamental – com cinco anos de idade, uma vez que o ensino fundamental não será mais ofertado da 1ª à 8ª série, mas sim do 1º ao 9º ano. O último ano da educação infantil se torna o primeiro do ensino fundamental.

Os principais objetivos dessa mudança são: assegurar que ingressando mais cedo no ensino fundamental as crianças tenham um tempo maior para a aprendizagem da alfabetização e do letramento, além de que com essa nova estrutura do ensino fundamental as crianças tenham a oportunidade de dar continuidade nos estudos, alcançando assim maior nível de escolaridade. O prazo estipulado para que todos os sistemas de ensino efetivassem o ensino fundamental de nove anos foi o ano de 2010.

É possível observar que o número de pessoas que sabem ler e escrever nas cidades brasileiras vem aumentando com o passar do tempo. Entretanto, isso não quer dizer que a educação está sendo ofertada com melhor qualidade.

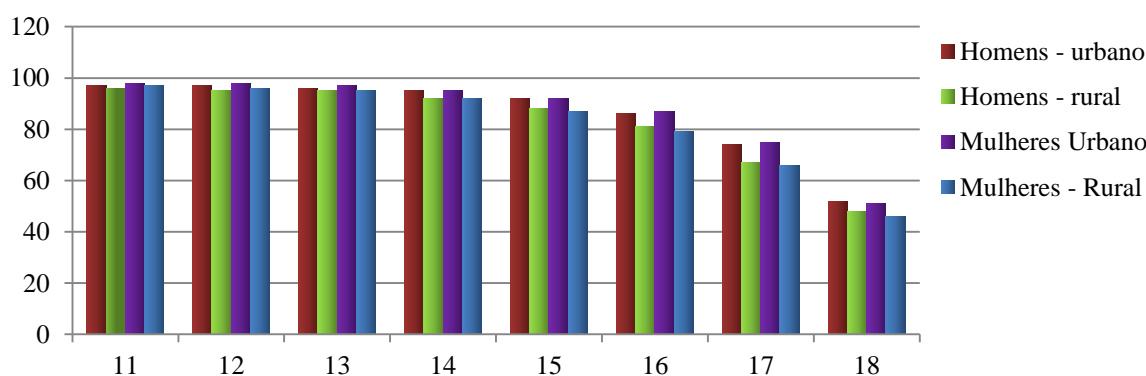
Tabela 5 - População que sabe ler e escrever, segundo os municípios selecionados - 1920/2010

Municípios selecionados	População que sabe ler e escrever					
	1920	1940	1960	1980	2000	2010
Manaus	32.099	57.573	98.706	402.271	1.100.423	1.527.978
Belém	115.254	127.171	255.961	672.511	1.049.086	1.220.693
Fortaleza	36.165	92.922	253.795	839.175	1.654.349	2.092.409
Recife	123.172	195.929	426.118	793.696	1.130.159	1.320.793
Salvador	158.495	171.154	384.759	1.021.517	2.018.500	2.371.102
Rio de Janeiro	710.252	1.221.495	2.331.585	4.149.325	5.036.253	5.707.871
São Paulo	337.702	952.805	2.694.181	6.512.085	8.791.580	10.033.341
Belo Horizonte	33.678	149.648	449.751	1.341.252	1.914.119	2.156.876
Curitiba	46.662	98.444	269.244	812.263	1.374.292	1.592.551
Porto Alegre	104.966	187.031	464.051	923.149	1.174.097	1.277.572
Goiânia	-	14.304	97.297	523.688	928.600	1.159.534
Brasília	-	-	80.117	847.274	1.686.447	2.261.536

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010

A questão da evasão escolar está relacionada, na maioria das vezes ao trabalho. Dados do Censo Demográfico de 2010 mostram a taxa de frequência de alunos de 11 a 18 anos e a taxa de ocupação dessas crianças e adolescentes.¹²

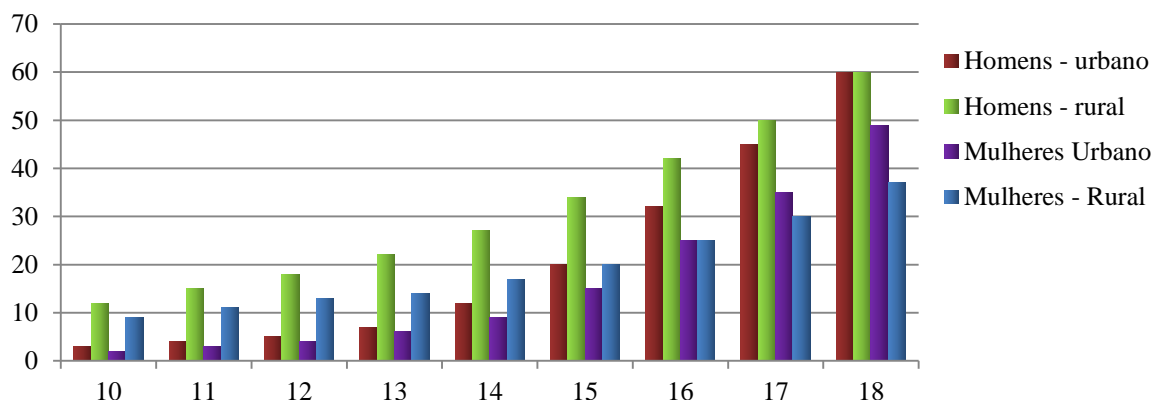
Gráfico 7 -Taxa de frequência escolar das crianças e jovens de 11 a 18 anos, segundo gênero e situação do domicílio (2010) - em %



Fonte: Amostra do Censo Demográfico de 2010

¹² Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania, 2013, p. 315.

Gráfico 8 - Taxa de ocupação das crianças e jovens de 10 a 18 anos, segundo gênero e situação do domicílio (2010) - em %



Fonte: Amostra do Censo Demográfico de 2010

Ao comparar os gráficos é possível observar que o aumento da idade da criança e do adolescente está diretamente associado à redução da frequência escolar e o aumento da taxa de ocupação. Principalmente no caso dos meninos que vivem na zona rural do país, é possível notar essa disparidade entre a taxa de frequência escolar nas diferentes idades, como o crescente aumento da taxa de ocupação dessas crianças. Ou seja, através desses dados é possível criar a relação entre evasão escolar e o trabalho das crianças e adolescentes.

2.2 - Educação no Distrito Federal

Devido à construção da nova capital do país, no final da década de 1950, muitos trabalhadores vieram à procura de trabalho e de melhores oportunidades. Suas famílias também vieram os acompanhando. A partir de então, surgem demandas inerentes ao número de pessoas que habitam essa mesma região. “Aos poucos foram sendo implantados os equipamentos necessários à vida urbana, como a igreja, o hospital, restaurante e os primeiros postos de serviço. Surgiu também a demanda por educação escolar”. (PEREIRA e HENRIQUES, 2011, p. 3)

Surge então, em 1957, a primeira escola pública do DF, com o nome de Grupo Escolar 1, depois alterado para Escola Júlia Kubitschek. A infraestrutura da escola era de boa

qualidade, assim como os serviços prestados, conforme relato das autoras Pereira e Henriques (2011, p. 4):

O prédio contava com cinco salas de aula no piso superior, com uma rampa externa de acesso, biblioteca, cozinha e refeitório, almoxarifado, instalações sanitárias, além de gabinete dentário e consultório médico. No piso inferior, havia um pátio coberto e, na área externa, canteiros para o desenvolvimento de atividades agrícolas, parque de recreação, espaços para a prática desportiva e piscina. A construção era de boa qualidade e o mobiliário funcional, com mesas e cadeiras de fórmica para o refeitório, geladeira na cozinha, playground e dezenas de livros na biblioteca. Parte desse equipamento foi doado por firmas construtoras, contando ainda a escola com um relógio – doação pessoal do Presidente da República.

A partir da construção de Brasília muitas escolas foram sendo construídas para atender o grande número de crianças e adolescentes que aqui residiam.

Mais recentemente, os dados do CENSO ESCOLAR SE/DF de 2013, mostram que temos na região administrativa de Brasília um total de 651 (seiscentos e cinquenta e uma) escolas públicas, entre urbanas e rurais, e 13 escolas particulares conveniadas ao MEC, como podemos ver nas tabelas abaixo.

Tabela 6 - REDE PÚBLICA ESTADUAL

Região Administrativa	Instituições Educacionais		
	Urbana	Rural	Total
BRASILIA	85		85
Total do DF	576	75	651

Fonte: CENSO ESCOLAR SE/DF – 2013
Com adaptações

Tabela 7 - REDE PARTICULAR CONVENIADA

Região Administrativa	Instituições Educacionais		
	Urbana	Rural	Total
BRASILIA	13		13
Total do DF	57		57

Fonte: CENSO ESCOLAR SE/DF – 2013
Com adaptações

Podemos observar que no Plano Piloto – região administrativa Brasília nas tabelas – temos um número maior de escolas particulares conveniadas, quando comparamos com o número de escolas públicas nesta mesma região proporcionalmente com o total de escolas em todo o DF.

Segundo dados divulgados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2011/2012, sobre a quantidade de “Estudantes de 4 anos ou mais de idade, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação - 2011-2012” temos no DF um total de 799 (setecentos e noventa e nove) alunos estudando no ano de 2011 e 809 (oitocentos e nove) alunos no ano de 2012. É possível observar que de 2011 para 2012 o número de pessoas estudando aumentou no DF, entretanto, no grupo de idade de pessoas com mais de 25 anos tivemos uma redução de aproximadamente 15% do número de estudantes no DF e de 9% no Brasil. A Tabela 5 apresenta dados detalhados do Brasil e do DF.

Tabela 8 - Estudantes de 4 anos ou mais de idade, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação - 2011-2012

Unidades da Federação	Estudantes de 4 anos ou mais de idade (1.000 pessoas)						
	Total	Grupos de idade					
		4 ou 5 anos	6 a 14 anos		15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 anos ou mais
			Total	7 a 14 anos			
2011							
Brasil	53.780	4.411	28.737	25.915	8.858	6.494	5.279
Distrito Federal	799	56	371	338	117	127	128
2012							
Brasil	52.938	4.311	28.413	25.623	8.791	6.597	4.826
Distrito Federal	809	60	393	356	114	133	108

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2011-2012

Com adaptações

2.3 - Ensino Médio

“O ensino médio é uma necessidade, como a luz elétrica, o telefone, a televisão, o computador, a internet” (MONLEVADE, 2008, p 54). Entretanto, o acesso da classe popular, em massa, ao ensino médio é uma conquista recente para a sociedade brasileira. O direito a esta etapa do ensino como universal e gratuito, segundo Ramos (2013, p. 104), se deu através da extensiva progressão da obrigatoriedade do ensino médio fruto da Constituição de 1988¹³ e da LDB de 1996. Podemos ver um grande salto positivo no direito ao acesso ao ensino médio, uma vez que na metade do século XX o segundo grau, o ensino médio da época, foi intensamente caracterizado pela organização de dois tipos de oferta do ensino: um tipo de ensino voltado para os filhos da elite dirigente e outro para os grupos populares. Duarte (2012, p.63) concorda que a universalização do ensino é uma grande conquista para as classes populares, por permitir o acesso aos saberes que antes eram limitados apenas a uma pequena parte da população.

Pereira e Teixeira (2007, p.583) afirmam que:

O Brasil, que já negou esse direito a tantos de seus filhos, não pode perder mais essa oportunidade de efetivar os princípios, os fins e as metas que a lei expressa. Com isso, não só resgatará uma dívida histórica, mas possibilitará a todos os estudantes o usufruto, no presente de um padrão de cidadania propiciador de novos e melhores horizontes para o futuro.

¹³ Constituição de 1988, artigo 208, inciso II, garante a “progressiva universalização do ensino médio gratuito”.

Ramos (2013) faz um debate relevante sobre ensino médio e educação profissionalizante. Segundo a autora as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio “determinam que o ensino médio deveria ter como contextos do processo de ensino-aprendizagem a cidadania e o trabalho, este último explicitamente referenciado, ainda, no que se designou como ‘preparação básica para o trabalho’” (RAMOS, 2013, p. 110).

Já para as autoras Pereira e Teixeira (1997, p. 89):

O ensino médio, [...] vem historicamente buscando sua identidade. Ora lhe é delegada a função de preparação para a universidade, ora sua finalidade é atender o mercado de trabalho, restando-lhe, nesse caso, fazer um mero treinamento de habilidades.

Como já dito anteriormente, o ensino médio é a última etapa da educação básica. Com o Plano Nacional de Educação - PNE, de 2010, temos a meta que propõe a universalização do atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos. Antes era ofertado como obrigatório apenas o atendimento de crianças de 7 até 14 anos de idade, como é possível notar no discurso de Cury (2007, p.575) que identifica que:

O ensino fundamental obrigatório deve ser universalmente atendido em relação às crianças e adolescentes de 7 a 14 anos. Maiores de 15 anos têm idêntico direito, mas só o usufruem na medida que o exigem. Isso significa que a educação de jovens e adultos é reconhecida como direito dos que não tiveram acesso à escolarização na idade apropriada. E significa também que a lei considera o jovem e o adulto como sendo capazes de fazer uma opção consciente pelo valor da escola.

A meta proposta pelo PNE de 2010 faz referência à Emenda Constitucional nº 59, de 2009, que determina que até 2016 a educação básica seja obrigatória para as crianças e adolescentes que estiverem na faixa etária compreendida entre 4 e 17 anos de idade. A Emenda Constitucional nº 59/09, como já citada antes, altera o texto do artigo 208 da Constituição de 1988.

No DF de acordo com dados do MEC temos uma média de 35 alunos por turma de ensino médio, e a média do Brasil é de aproximadamente 31 alunos por turma. Na Tabela 6 podemos ver esses dados de acordo com a quantidade de horas de duração das aulas.

Tabela 9 - Número de Turmas e Matrículas do Ensino Médio por Tempo de Duração dos Turnos, segundo a Região Geográfica e a Unidade da Federação – 2013

UF	Turmas e Matrículas do Ensino Médio									
	Total Geral		Menos de 4 horas		4 horas		Mais de 4 até 5 horas		Mais de 5 horas	
	Qtd. Turma	Matr.	Qtd. Turma	Matr.	Qtd. Turma	Matr.	Qtd. Turma	Matr.	Qtd. Turma	Matr.
Brasil	268.480	8.312.815	30.721	953.937	44.002	1.345.027	105.914	3.231.868	87.843	2.781.983
DF	3.132	109.171	40	1.529	216	7.227	1.666	57.709	1.210	42.706

Fonte: MEC/Inep/Deed

Com adaptações

Para avaliação de desempenho dos alunos do ensino médio, o Ministério da Educação (MEC) criou, em 1998, o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). O Enem tinha apenas a finalidade de avaliar a aprendizagem do estudante ao fim da educação básica, em uma tentativa de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino. Em 2009, o MEC passou a utilizar o Enem, não mais apenas para mensurar o desempenho do aluno, mas também como porta de entrada da seleção para o ingresso no ensino superior, como é possível notar na Portaria nº109, de 2009, artigo 2º – que trata dos objetivos do exame –, em seu inciso III: “estruturar uma avaliação ao final da educação básica que sirva como modalidade alternativa ou complementar aos exames de acesso aos cursos profissionalizantes, pós-médios e à Educação Superior”.

2.4 - Ensino Superior

A educação superior é destinada a alunos que concluíram o ensino médio, ou seja, para ingressar em uma instituição que oferece o ensino superior é pré-requisito a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio em escola devidamente reconhecido pelo MEC. Assim como, no caso do ensino médio, é estritamente necessária a comprovação do término do ensino fundamental.

Esse nível de ensino funciona do mesmo modo que a educação básica foi desenvolvida, quer dizer que essa etapa sempre esteve voltada para as elites. O ensino superior é visto como uma forma de capacitação da mão de obra qualificada. Segundo Monlevade (2008, p. 68) as primeiras universidades brasileiras são fundadas apenas em 1930.

Mesmo com tão pouco tempo de criação das universidades brasileiras, fazendo um comparativo com as universidades de outros países da América Latina que foram criadas aproximadamente 400 anos antes, o Brasil oferece um ensino superior público de qualidade. No ranking Universidade Jiao Tong, de Xangai, que compara em termo de qualidade as principais universidades do mundo, o Brasil tem seis universidades entre as 500 melhores. Entretanto, o ensino público de qualidade é destinado, na maioria das vezes, a população rica que estudou nas melhores escolas particulares. As classes populares, quando conseguem atingir o nível superior, se inserem nas universidades privadas e não nas públicas.

Essa dificuldade das classes populares para o ingresso nas universidades públicas se deu devido aos métodos aplicados para entrada nas universidades. Além da comprovação de conclusão da educação básica, o aluno passa por um processo de seleção antes da admissão no ensino superior, o vestibular. Essa prova tem a finalidade de selecionar os alunos com melhor preparação para o acesso às universidades. Dessa forma, alunos “mais capacitados” – normalmente os que frequentaram escolas privadas; os que fizeram um curso preparatório para o vestibular – são aprovados no exame, persistindo assim as desigualdades sociais.

O MEC, através da Portaria Normativa nº 21, de 2012, “Dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada – Sisu”. Segundo este Ministério o Sisu é o sistema eletrônico que é disponibilizado para que as instituições públicas de ensino superior ofereçam vagas a candidatos participantes do Enem. Esse sistema chega para automatizar esse processo que segundo a Portaria nº109, de 2009, funcionava da seguinte forma:

Art. 27 As Instituições de Educação pós-Médio e Educação Superior que pretenderem utilizar os resultados individuais do Enem/2009 como critério de seleção às suas vagas deverão encaminhar formalmente ao INEP a sua solicitação, a partir de dezembro de 2009.

A disparidade muitas vezes existente entre escolas públicas e privadas ainda continua existindo mesmo com esse meio de ingressar no ensino superior. Uma vez que a questão da qualidade de ensino também repercute nesse modo de avaliação.

O que podemos considerar um avanço da política educacional é a reserva de vagas no ensino superior a serem destinadas para quem estudou a última etapa da educação básica em escola pública. Proposta aprovada pela Lei nº 12.711, de 2012, garante em seu artigo 1º que:

As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias

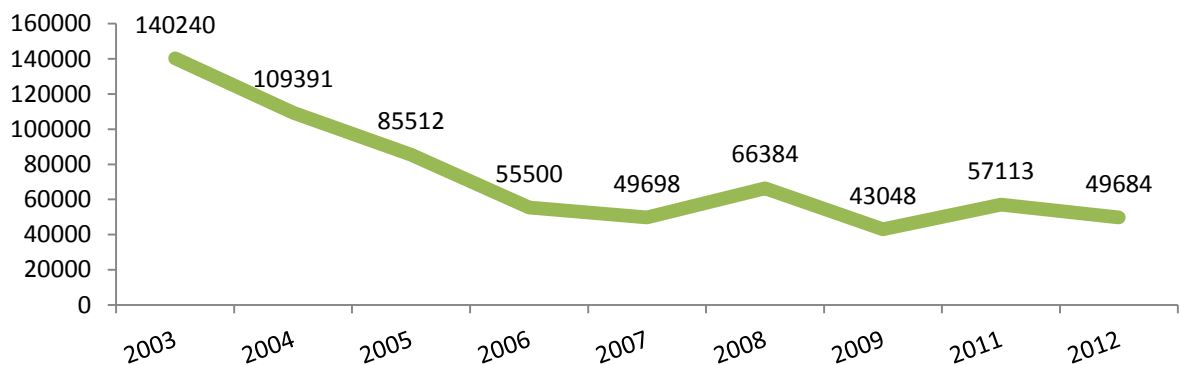
com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

Segundo a Lei as instituições têm quatro anos a partir de sua data de publicação para cumprimento integral da destinação das vagas, no caso até 2016.

2.5 - Educação e PBF

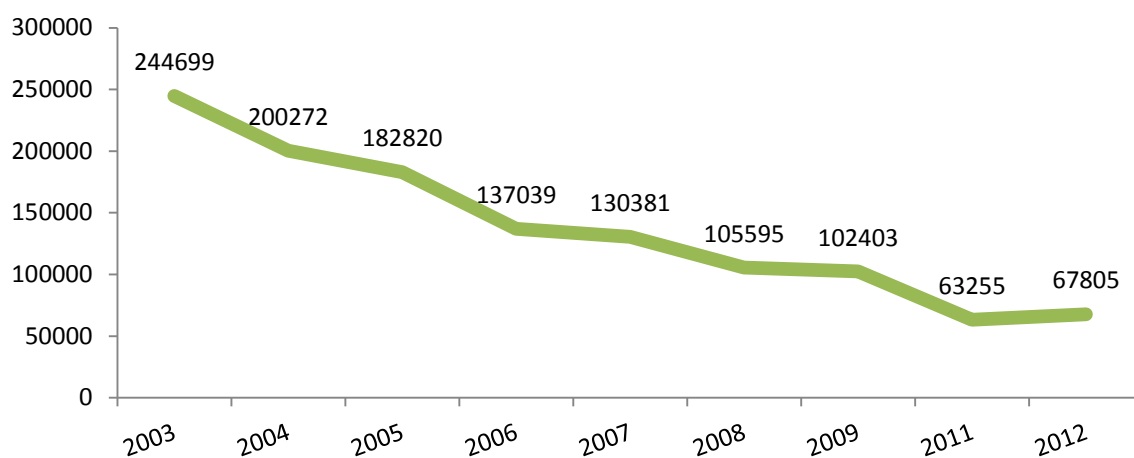
Dados da PNAD comprovam que a partir do ano da implementação do PBF temos uma redução tanto da pobreza, quanto da extrema pobreza. Os dados utilizados para a PNAD são os anteriores ao Decreto nº 8.232/2104, ou seja, a delimitação de extrema pobreza e pobreza é ainda de R\$ 0,00 a 70,00 e R\$ 70,01 a 140,00, respectivamente. A partir desse Decreto temos a alteração do valor para até R\$ 77,00 a condição de extrema pobreza e de R\$ 77,01 a 154,00 a pobreza – valores por pessoa da família. Os gráficos abaixo mostram a redução da pobreza no DF.

Gráfico 9 - Quantidade de moradores de domicílios particulares permanentes com renda domiciliar per capita de R\$ 0,00 a 70,00 - DF



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD) 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2011 e 2012.

Gráfico 10 - Quantidade de moradores de domicílios particulares permanentes com renda domiciliar per capita de R\$ 70,01 a 140,00 - DF



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD) 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2011 e 2012.

As condicionalidades da educação do PBF foram uma forma encontrada para que houvesse o rompimento da intergeracionalização da pobreza, ou seja, para que as crianças e os adolescentes tivessem a oportunidade de ingressar nas escolas, cursar toda a educação básica e dessa forma ter melhores oportunidades que a geração anterior.

O público alvo dessa pesquisa são os alunos do ensino médio do CEMEB/DF. Os alunos que concluem esta etapa têm a possibilidade maior de romper com a intergeracionalização da pobreza.

CAPÍTULO 3 – Análise das condicionalidades do PBF no Centro de Ensino Médio Elefante Branco

Conforme tratado na introdução o objetivo geral da presente pesquisa é analisar a efetividade das condicionalidades da educação do PBF, na realidade do Centro de Ensino Médio Elefante Branco (CEMEB) nos anos de 2013 e 2014. Nesse capítulo apresentamos os dados coletados referentes à educação e aos beneficiários do PBF como: frequência escolar; número de alunos que evadiram da escola; informações sobre efeito nos benefícios do PBF, quanto ao não cumprimento das condicionalidades; dados de defasagem idade/série; bem como a análise de cada um desses dados.

Análise dos dados

A pesquisa foi desenvolvida com os dados do Centro de Ensino Médio Elefante Branco (CEMEB), que é uma escola da rede distrital que oferece apenas a última etapa da educação básica – ensino médio. Segundo a secretária da escola, no ano de 2013, havia aproximadamente 2 mil alunos, mais precisamente 1.726 (um mil, setecentos e vinte e seis) alunos, matriculados nas três séries do ensino médio, ofertadas pela escola em três turnos. Os alunos são distribuídos em quarenta e seis turmas, sendo: vinte e quatro turmas no matutino – treze de 2ª série e onze de 3ª série; dezoito turmas no vespertino – todas de 1ª série; e, quatro turmas no noturno – uma de 1ª série, duas de 2ª série e uma de 3ª série.

Na tabela a seguir temos os dados de matrícula do CEMEB referentes ao Censo Escolar de 2013 da Secretaria de Educação do DF (SE/DF), entretanto os turnos matutino e vespertino estão consolidados no campo “DIURNO”.

Tabela 10

CEM ELEFANTE BRANCO – DF						
Movimentação	Diurno			Noturno		
	1ª série	2ª série	3ª série	1ª série	2ª série	3ª série
Matrícula inicial em 27/03/2013	763	517	410	78	37	32
Admitidos após 27/03/2013	34	134	14	3	2	5
Afastados por Transferência	143	75	59	14	8	4
Matrícula final	654	576	365	67	31	33

Fonte: Censo Escolar 2013 SE/DF

Ao compararmos o número de matrículas do CEMEB com a quantidade de matrículas da Região Administrativa Brasília, no ano de 2013, temos que 27,50% dos alunos estão matriculados nessa escola.

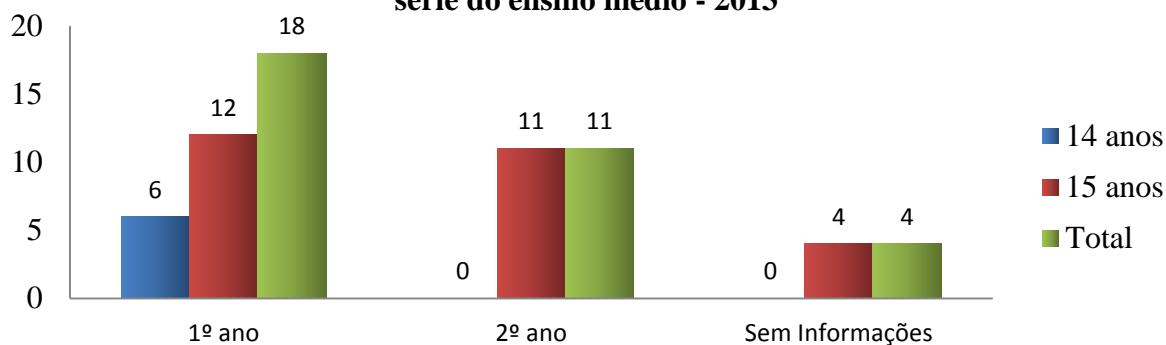
Tabela 11

BRASÍLIA								
Movimentação	Diurno				Noturno			
	1ª série	2ª série	3ª série	Total	1ª série	2ª série	3ª série	Total
Matrícula inicial em 27/03/2013	2.760	1.926	1.622	6.308	120	49	64	233
Admitidos após 27/03/2013	219	213	69	501	8	28	11	47
Afastados por Transferência	354	214	202	770	16	13	12	41
Óbito	-	-	1	1	-	-	-	-
Matrícula final	2.625	1.925	1.488	6.039	112	64	63	239

Fonte: Censo Escolar 2013 SE/DF

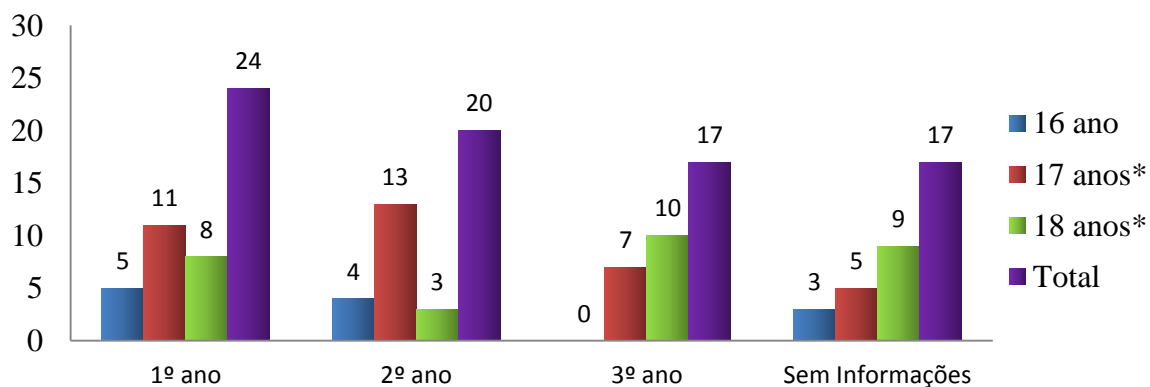
A quantidade de beneficiários do PBF matriculados no CEMEB no ano de 2013 é de 111 (cento e onze alunos) alunos e, em 2014, a escola possuía 115 (cento e quinze) alunos beneficiários. Nos gráficos abaixo, esse quantitativo está distribuído entre as respectivas séries cursadas e as idades de cada aluno, divididos entre alunos de até 16 anos e alunos com idade de 16 a 18 anos, ou seja, alunos beneficiários do BVJ – divisão feita devido ao percentual de frequência obrigatória que difere para essas duas categorias de idade. Lembrando que no caso dos alunos representados no gráfico com 17 e 18 anos de idade é a simulação de idade que os alunos teriam até final do ano, seja no caso de dados de 2013 ou no de 2014.

Gráfico 11 - Alunos beneficiários do PBF de até 16 ano de idade, por série do ensino médio - 2013



Fonte: CEMEB
Elaboração própria

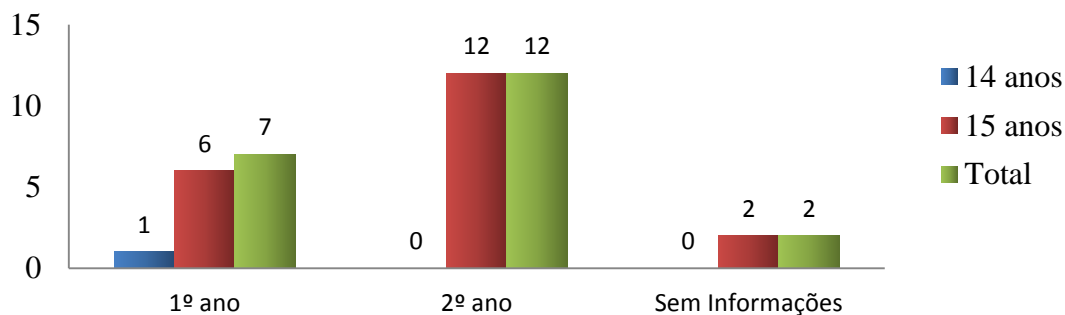
Gráfico 12 - Alunos beneficiários do BVJ, por série do ensino médio - 2013



*Idade que os alunos completaram até o final no ano.

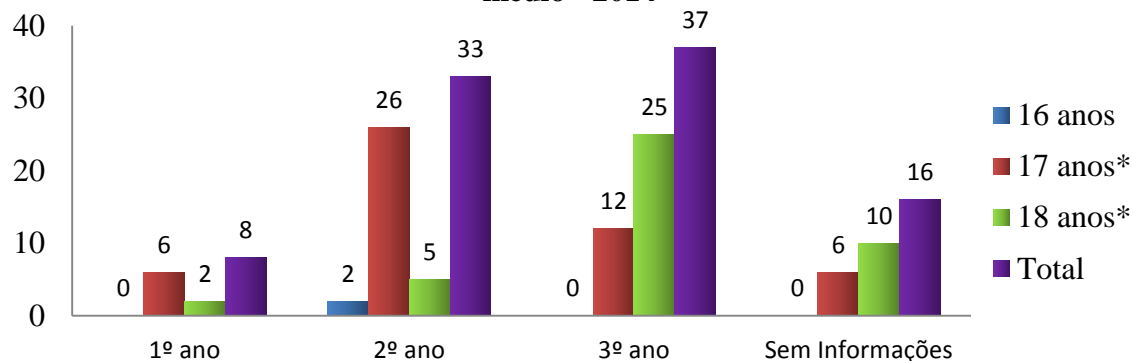
Fonte: CEMEB
Elaboração própria

Gráfico 13 - Alunos beneficiários do PBF de até 16 ano de idade, por série do ensino médio - 2013



Fonte: CEMEB
Elaboração própria

Gráfico 14 - Alunos beneficiários do BVJ, por série do ensino médio - 2014



*Idade que os alunos completaram até o final no ano.

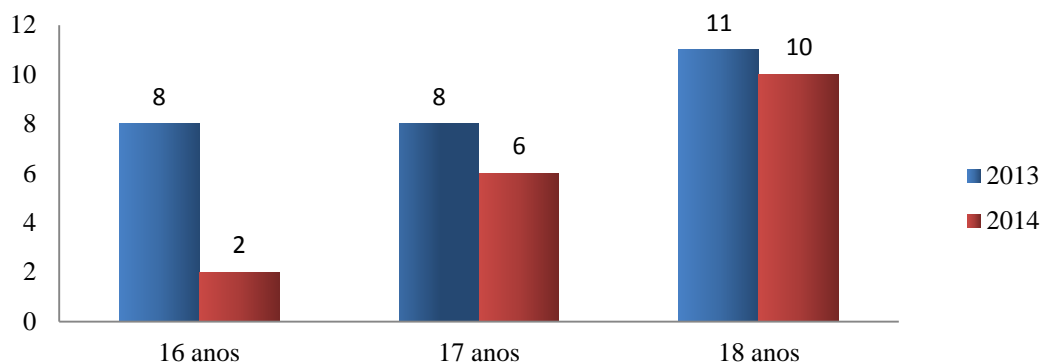
Fonte: CEMEB

Elaboração própria

A partir desses dados podemos observar a questão da defasagem idade/série dos alunos beneficiários do PBF. Nota-se que os alunos com 17 e 18 anos de idade, ou que completariam essa idade até o final do ano (dados de 2013, final do ano de 2013 e dados de 2014, final de 2014) estão distribuídos entre as três séries do ensino médio. Fator este mais perceptível no ano de 2013, em que oito alunos que completaram 18 anos no final do ano de 2013 se encontravam matriculados no 1º ano do ensino médio. Ressaltando que estes são dados apenas dos alunos beneficiários do PBF vinculados ao CEMEB. Entretanto, não podemos afirmar que a defasagem idade/série seja um problema dos alunos. A falta da qualidade de ensino nas escolas é fator que influencia esse critério.

Além disso, segundo informações da secretaria da escola, os dados do Sistema Presença do MEC, que controla a frequência escolar, que foram enviados a este Ministério nos meses de junho de 2013 e de 2014, referentes aos meses cursados de abril e maio dos respectivos anos, mostram que em 2013, até o mês de maio, havia a evasão escolar de 27 alunos com relação aos alunos beneficiários do PBF. Em 2014, 18 alunos haviam evadido da escola até o mesmo período, no caso até maio de 2014. O gráfico abaixo mostra a idade que os alunos evadiram da escola.

Gráfico 15 - Evasão escolar de alunos beneficiários do PBF



Fonte: CEMEB
Elaboração Própria

É possível notar que a idade que tem o maior índice de evasão escolar no CEMEB é de 18 anos, idade em que o beneficiário para de receber o valor do BVJ no pagamento mensal do PBF.

Segundo o CEMEB, no ano de 2013, em relação a todos os seus alunos, beneficiários do PBF ou não, dos 1.726 (um mil, setecentos e vinte e seis) alunos matriculados, 347 (trezentos e quarenta e sete) foram reprovados e 164 (cento e sessenta e quatro) evadiram do sistema de ensino, ou seja, em 2013, 9,5% dos alunos matriculados no CEMEB deixaram de frequentar a escola durante o ano letivo.

Tabela 12

Centro de Ensino Médio Elefante Branco – DF 2013						
Movimentação	Diurno			Noturno		
	1ª série	2ª série	3ª série	1ª série	2ª série	3ª série
Matrícula final	654	576	365	67	31	33
Aprovados sem Dependência	226	382	256	21	9	27
Aprovados com Dependência	167	95	0	18	8	0
Reprovados	184	70	72	16	7	4
Afastados por Abandono	77	29	37	12	7	2

Fonte: CENSO ESCOLAR SE/DF
Com Adaptações

Outras informações encontradas após realizar o cruzamento de dados dos alunos beneficiários matriculados, em 2013, com os alunos beneficiários matriculados em 2014 – através do número do NIS – é possível verificar que apenas 10 alunos do ano anterior permaneciam presentes na listagem que o MEC encaminha referente aos alunos beneficiários do PBF para o acompanhamento da frequência escolar pelo CEMEB. Ou seja, dos 111 (cento

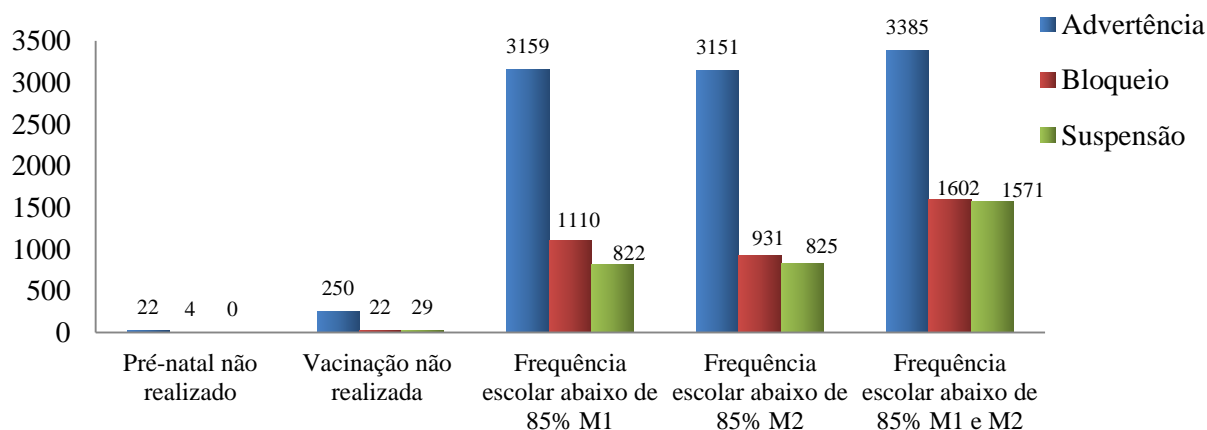
e onze) beneficiários que se encontravam matriculados em 2013, apenas 10 continuam na mesma escola em 2014.

Os dados disponibilizados através das planilhas do SICON, no ano de 2013, para o DF foram contabilizados de acordo com os dados contidos nos relatórios. Os batimentos foram realizados, entretanto, com a finalidade de não permitir a identificação de nenhum beneficiário, a apresentação dos dados foi realizada sem utilizar as variáveis NIS e nome.

Nos gráficos abaixo temos o total de efeitos aplicados no ano de 2013 para os benefícios variáveis e para os BVJ, de acordo com os motivos do descumprimento. Lembrando que as condicionalidades da educação são avaliadas bimestralmente, com a primeira listagem de repercussão dos efeitos sendo divulgada no mês de março de cada ano e a fiscalização da saúde é acompanhada semestralmente, também sendo iniciada em março de cada ano.

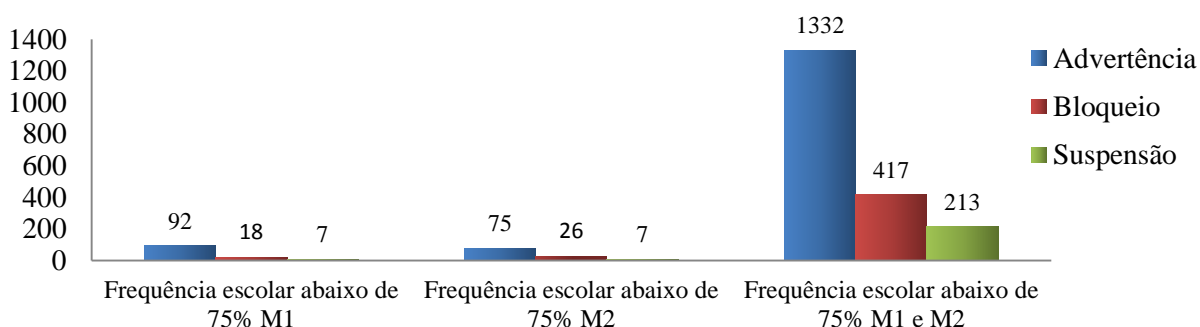
As informações das condicionalidades de educação estão representadas em três eixos, sendo o primeiro referente ao primeiro mês de repercussão dos efeitos, ou seja, se a listagem for do mês de junho, o M1 será o mês de abril, o segundo eixo é o M2 que representa o segundo mês de fiscalização, e temos também os dados de descumprimento dos dois meses de fiscalização.

Gráfico 16 - Efeitos sobre os Benefícios Variáveis - 2013



Fonte: Dados do SICON
Elaboração própria

Gráfico 17 - Efeitos sobre os Benefícios Variáveis Jovens (BVJ) - 2013

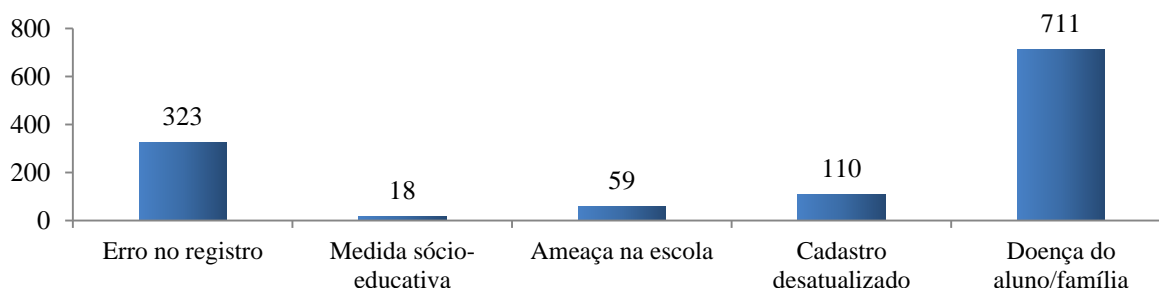


Fonte: Dados do SICON
Elaboração própria

Vale ressaltar que os efeitos sobre os benefícios são progressivos, ou melhor, primeiro o MDS adverte a família, caso o descumprimento não seja sanado temos o bloqueio e em seguida a suspensão. Entretanto, se a família na próxima fiscalização estiver cumprindo as condicionalidades os efeitos são revertidos.

Podemos notar que nos efeitos aplicados sobre os descumprimentos da educação, a advertência é o que possui mais registros, ou seja, depois de advertidos as crianças tendem a voltar a cumprir a condicionalidade que lhe é demanda, da maioria das vezes devido ao acompanhamento da família que se encontram em descumprimento. No ano de 2013, tivemos no DF um total de 2.119 (dois mil, cento e dezenove) registros de recursos deferidos, sendo 117 (cento e dezessete) do BVJ e 2.002 (dois mil e dois) recursos do benefício variável. Isso mostra que o acompanhamento familiar é essencial para a identificação das vulnerabilidades vivenciadas e para a superação delas.

Gráfico 18 - Recursos Deferidos - 2013



Fonte: Sicon
Elaboração Própria

A condicionalidade do PBF para a educação é a frequência escolar mínima dos alunos, existindo a diferença entre a porcentagem da frequência para alunos de até 16 anos, 85%, e para alunos com idade de 16 anos até 18 anos de 75%.

No sistema de fiscalização da frequência escolar deveria ser identificado se o aluno está frequentando ou não as aulas, e no caso da não frequência à escola deve indicar o motivo pelo qual o aluno deixa de ir às aulas, melhor dizendo, devem ser realizados acompanhamentos dos alunos para permitir a identificação dos motivos que levam a criança ou o adolescente a não frequentarem a escola, por exemplo, o caso de violência doméstica ou gravidez. A identificação desses motivos é um ponto primordial e facilitador da assimilação das vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias, ou seja, a partir do momento que se identifica o real motivo das faltas, o acompanhamento a estas famílias visa sanar esse motivo que interrompe a ida do aluno a escola e assim possibilita a superação das vulnerabilidades encontradas, permitindo que os alunos voltem a ter acesso aos seus direitos básicos.

O código do motivo da não frequência está na planilha divulgada através do SICON. Entretanto é possível observar que o código utilizado pelas escolas, quase que para todos os casos, é o que se refere a outro motivo. O que significa que esse instrumento que permitiria identificar a vulnerabilidade enfrentada pela família não é utilizado de forma eficaz, não permitindo que o acompanhamento das famílias se inicie com a tentativa de superação das dificuldades existentes.

Um dos objetivos específicos desta pesquisa era identificar o percentual de frequência dos alunos beneficiários do PBF matriculados no CEMEB. Entretanto, foi possível perceber com as várias idas à escola, que quando se trata da questão frequência escolar de alunos pertencentes a famílias beneficiárias do PBF, apenas alunos desistentes ou que trancaram a matrícula ficam com as faltas acima do limite permitido, ou seja, somente os que não frequentam mais a escola. No caso dos outros alunos as faltas são contabilizadas como dentro da quantidade mínima permitida, não admitindo assim a identificação de possíveis vulnerabilidades enfrentadas, que deveriam ser acompanhadas para possíveis enfrentamentos.

Essa forma como condicionalidade está articulada não garante uma educação de qualidade para os alunos, além da apuração da frequência escolar não ser aferida da maneira correta. Cabe ao MEC intensificar a fiscalização do modo como apuração da frequência escolar é realizada, e oferecer treinamentos periódicos para a capacitação dos funcionários que realizam essa atividade. Além disso, é necessário despertar a conscientização sobre a importância de realmente tratar essa ferramenta como algo sério, capaz de identificar as

vulnerabilidades vivenciadas e permitir que a articulação entre as políticas de educação e assistência social garantam às famílias meios para a superação das dificuldades apresentadas.

Alguns dos desafios que as escolas públicas enfrentam são: a falta de professores para ministrarem as aulas, a questão do baixo salário pago aos professores e a superlotação das turmas ofertadas. No CEMEB, temos para turmas de 1º ano uma média de 38 alunos por turma, nas turmas de 2º ano essa quantidade aumenta para aproximadamente 41 alunos por turma ofertada.

Um avanço recente na articulação das políticas de educação e assistência social foi aprovado no dia 30 de julho de 2013, o Projeto de Lei nº 3.688 de 2000 (conhecido como PL Educação) que dispõe sobre a presença de assistentes sociais e psicólogos na equipe técnica das escolas de educação básica. Nesse caso, esses profissionais serão responsáveis pelo acompanhamento de todos os alunos, seja na escola ou nos locais onde moram, com a finalidade de reduzir as taxas de evasão escolar e a repetência dos alunos. Desse modo o acompanhamento aos alunos beneficiários do PBF será realizado de forma mais precisa e será possível a identificação do motivo do descumprimento da condicionalidade.

Conforme os dados do CEMEB referentes à idade em que os alunos evadiram da escola, temos que a maioria deixa os estudos ao completarem 18 anos de idade. Os dados da frequência escolar do Brasil (Gráfico 4) mostram a mesma realidade no país.

Para que haja uma efetiva superação da situação de pobreza, as políticas de saúde educação e assistência social devem se articular para não permitir as falhas existentes no PBF atualmente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Trabalho de Conclusão de Curso teve como objetivo geral a análise da efetividade das condicionalidades da educação do PBF. Esta análise priorizou o estudo sobre alunos matriculados no CEMEB/DF. Os dados fornecidos pela escola são referentes aos anos de 2013 e 2014. Ressaltamos que a pesquisa concentrou-se num estudo de caso do CEMEB/DF, sem o objetivo fazer generalizações do estudo para as demais escolas do DF. No entanto, os dados analisados na escola podem levar a construir inferências sobre não efetividade das condicionalidades do modo que estão implementadas.

No decorrer da pesquisa foi possível relacionar os temas educação, pobreza e PBF, além de apresentar as definições de pobreza e educação, bem como a contextualização desses conceitos.

Conforme a CF/88, a educação é direito de todos. Contudo, é possível identificar que muitos indivíduos no Brasil ainda não estão inseridos nessa premissa. A situação de pobreza das famílias no Brasil se agrava devido à falta de estudos e, conseqüentemente, à pouca qualificação da mão de obra para a inserção no mercado de trabalho formal.

A implementação do PBF, em 2003, visou possibilitar a superação da pobreza e da extrema pobreza encontrada na população brasileira. O programa oferece a transferência monetária de recursos para as famílias beneficiadas, porém propõe contrapartidas para o recebimento. As condicionalidades propostas são articuladas as políticas de saúde e de educação – foco da pesquisa – de modo a garantir o acesso aos direitos básicos. O não cumprimento das condicionalidades resulta em efeitos aplicados no benefício.

Como já dito anteriormente o propósito da pesquisa era analisar as condicionalidades da educação do PBF com a finalidade de verificar se estas garantem aos beneficiários a possibilidade de superação da situação de pobreza focando nos alunos matriculados no CEMEB/DF. Entretanto, identificamos que a mensuração do percentual da frequência escolar dos alunos dessa escola não está sendo realizada de maneira adequada, pelo fato de apenas os alunos que evadiram da escola tem os dados reais registrados. Os demais alunos possuem frequência escolar dentro do limite permitido pelo programa.

Podemos notar que a realização dessa prática não se trata de má fé na realização dessa contabilização. O funcionário entende que se colocar realmente o número de faltas segundo o cálculo exigido irá prejudicar o aluno, por afirmar que este está descumprindo as

condicionalidades. Entretanto, a realização dessa rotina corretamente possibilita a identificação de possíveis vulnerabilidades e, a partir de então, realizar o acompanhamento das famílias e permitir a possível superação dessas dificuldades vivenciadas.

No sistema de registro do percentual da frequência escolar dos alunos existe um campo destinado ao motivo que leva a criança ou adolescente ao descumprimento dessas condicionalidades. Porém, esse campo é preenchido na maioria das vezes com o motivo “Outros” não permitindo a identificação da situação de vulnerabilidade que resultam às faltas.

A condicionalidade do PBF voltada para a educação, a frequência escolar mínima dos alunos, não garante sozinha a superação da situação de pobreza das famílias beneficiárias, uma vez que somente o fato de frequentar a escola não garante uma educação de qualidade capaz de superar a intergeração da pobreza. Para que a educação seja fonte efetiva dessa superação, deve-se destinar mais recursos para essa política, além da melhorar a qualidade da infraestrutura das escolas e investir na contratação de mais profissionais capacitados.

Foram analisados também os dados da evasão escolar do CEMEB o que permitiu identificar que o maior número de alunos que evadiram da escola nos anos de 2013 e 2014 foram os que completariam 18 anos no ano dos dados. Isso mostra, mais uma vez, que as condicionalidades do PBF referentes à educação possuem falhas.

O que deveria estar articulado com a redução da taxa de evasão escolar seria o acompanhamento dos alunos, por assistentes sociais para identificação do aproveitamento escolar e do motivo que leva o aluno a não concluir os estudos. O acompanhamento dos alunos será realizado de maneira mais eficaz depois da implementação da PL da Educação, ou seja, após a inserção de assistentes sociais para compor a equipe técnica da educação básica. Ressaltando que esse acompanhamento seria um início para esse processo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOSCHETTI, Ivanete. Os direitos da Seguridade Social no Brasil. In: *CARVALHO, Denise (org); COELHO, Perci (org); DINIZ, Débora (org); STEIN, Rosa (org). Política Social, Justiça e Direitos de Cidadania na América Latina. Brasília: Programa de Pós Graduação em Política Social, UnB. 2007, v.1, p. 75-94.*

BRASIL. Constituição promulgada em 25 de março 1824 - Constituição Política do Império do Brasil. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em 18 de julho de 2014.

_____. Constituição promulgada em 16 de Julho 1934 - Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em 18 de julho de 2014.

_____. Constituição promulgada em 24 de fevereiro 1891 - Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1891. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm>. Acesso em 18 de julho de 2014.

_____. Constituição promulgada em 5 de Outubro de 1934 - Constituição da República Federativa do Brasil. Distrito Federal, 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 18 de julho de 2014.

_____. Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004. Regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. Distrito Federal, 2004. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5209.htm>. Acesso em 13 de maio de 2014.

_____. Decreto nº 8.232, de 30 de abril de 2014. Altera o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta o Programa Bolsa Família, e o Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria. Distrito Federal, 2014. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8232.htm>. Acesso em 18 de julho de 2014.

_____. Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996. Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições constitucionais Transitórias. Distrito Federal, 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc14.htm>. Acesso em 18 de julho 2014.

_____. Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Distrito Federal, 2006. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc53.htm>. Acesso em 18 de julho 2014.

_____. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Distrito Federal, 2009. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm>. Acesso em 18 de julho de 2014.

_____. Instrução Operacional nº 33 SENARC/MDS, de 3 de dezembro de 2009. Divulgação, entre os municípios, dos procedimentos a serem adotados para registro do acompanhamento familiar e solicitação, se necessário, da interrupção temporária dos efeitos do descumprimento de condicionalidades para famílias inseridas em atividade de acompanhamento familiar desenvolvidas no município. Distrito Federal, 2009. Disponível em <http://www.mds.gov.br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-operacionais/atct_topic_view?b_start:int=40&-C=>>. Acesso em 17 de agosto de 2014.

_____. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Distrito Federal, 1961. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14024.htm>. Acesso em 18 de julho de 2014.

_____. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Distrito Federal, 1971. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm>. Acesso em 18 de julho de 2014.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Distrito Federal, 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em 18 de julho de 2014.

_____. Projeto de Lei nº 3.688, de 2 de novembro de 2000. Dispõe sobre a introdução de assistente social no quadro de profissionais de educação em cada escola. Distrito Federal, 2000. Disponível em <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD02NOV2000.pdf#page=121>>. Acesso em 21 de agosto de 2014.

_____. Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Distrito Federal, 2004. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm>. Acesso em 13 de maio de 2014.

_____. Portaria nº 555, de 11 de novembro de 2005. Estabelece diretrizes e critérios para a gestão de benefícios financeiros do Programa Bolsa Família e fixa normas e procedimentos para a administração desses benefícios. Distrito Federal, 2005. Disponível em <http://www.mds.gov.br/programabolsafamilia/menu_superior/legislacao_e_instrucoes/portar>

ias-1/portaria_no_555_com_as_alteracoes_da_portaria_no_344.pdf/view>. Acesso em 18 de julho de 2014.

_____. Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Distrito Federal, 2006. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11274.htm>. Acesso em 18 de julho de 2014.

_____. Portaria nº 109 MEC, de 27 de maio de 2009. Estabelece a sistemática para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio no exercício de 2009 (Enem/2009). Distrito Federal, 2009.

_____. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Distrito Federal, 2012. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em 18 de julho de 2014.

_____. Portaria Normativa nº 21 MEC, de 6 de novembro de 2012. Dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada - Sisu. Distrito Federal, 2012. Disponível em <http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu_2014/sisu_20141_port_normativa_mec_n21.pdf>. Acesso em 20 de julho de 2014.

CAIXA. Cadastro Único. Disponível em <http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_social/municipal/distribuicao_servicos_cidadao/cadastramento_unico/>. Acesso em 20 de julho de 2014.

CURY, Carlos R. J. A Educação como desafio na ordem jurídica. In: *LOPES, Eliane et al. (orgs.), 500 Anos de Educação no Brasil*. 3ª. ed., Belo Horizonte/MG: Autêntica, 2007, p. 567-584.

Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS. Disponível em <<http://unb.br/administracao/diretorias/dds/index.php>>. Acesso em 16 de agosto de 2014.

DUARTE, Natalia de Souza. Política Social: um estudo sobre educação e pobreza. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília, 2012.

GDF. Censo Escolar 2013, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Distrito Federal, 2013. Disponível em <<http://www.se.df.gov.br/educacao-df/rede-part-conv/450-censo-escolar-2013.html>>. Acessado em 02 de julho de 2014.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2010: microdados. Rio de Janeiro, 2010.

_____. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD): microdados. Brasília: 2011/2012.

MDS. Condicionalidade do Programa Bolsa Família. <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/condicionalidades>>. Acesso em 22 de abril de 2014.

____. SICON – Acompanhamento Familiar. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/bolsa-familia/condicionalidades/gestor/sicon-acompanhamento-familiar>>. Acesso em 20 de abril de 2014.

____. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Disponível em <<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php>>. Acesso em 02 de agosto de 2014.

MONNERAT, Giselle Lavinias et al. Do direito incondicional à condicionalidade do direito: as contrapartidas do Programa Bolsa Família. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2007, vol.12, n.6, pp. 1453-1462. ISSN 1413-8123. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232007000600008>>. Acesso em 21 de março de 2014.

NEVES, Jorge Alexandre Barbosa e HELAL, Diogo Henrique. Como pode ter dado certo? Insulamento burocrático, inserção social e políticas públicas no Brasil: o caso do Programa Bolsa Família. In: *Gestão e Avaliação de Políticas Sociais no Brasil*. Belo Horizonte: PUC Minas, 2007.

PAIVA, Luis Henrique; FALCÃO, Tiago; BARTHOLO, Letícia. DO Bolsa Família ao Brasil sem miséria: um resumo do percurso brasileiro recente na busca da superação da pobreza extrema. In: *Programa Bolsa Família uma década de inclusão e cidadania*. IPEIA, 2013.

PEREIRA, Eva W.; TEIXEIRA, Zuleide A. A educação básica redimensionada. In: *LDB Interpretada diversos olhares se entrecruzam*. São Paulo, Editora CORTEZ, 1997.

PEREIRA, Eva W; HENRIQUES, Cinira Maria Nóbrega. Escola Júlia Kubitschek – A primeira escola pública do Distrito Federal. Disponível em <www.uninove.br/PDFs/Mestrados/Educação/Anais_V_coloquio/MHIE1.pdf>. Acesso em 05 de agosto de 2014

RAMOS, Marise. Ensino Médio e Educação Profissional nos anos 2000: contribuições para a análise da proposta de PNE 2011-2021. In: *Plano Nacional de Educação PNE: questões desafiadoras e embates emblemáticos*. Brasília, INEP, 2013.

REGO, Walquiria Leão e PINZANI, Alessandro. Vozes do Bolsa Família - Autonomia, dinheiro e cidadania. Editora UNESP, 2013.

ROCHA, Sonia. Pobreza no Brasil: Afinal do que se trata?. Rio de Janeiro, editora FGV, 2003.

ROCHA, Sonia. Pobreza no Brasil: A Evolução do Longo Prazo (1970-2011). Rio de Janeiro, XXV Fórum Nacional, 2013.

SAMPAIO, Arlete. As Políticas de Desenvolvimento Social no Brasil. In: *Políticas Sociais para o Desenvolvimento: Superar a pobreza e promover a inclusão*. Brasil, 2010.

SOUZA, Pedro Herculano Guimarães Ferreira; OSORIO, Rafael Guerreiro. O Perfil da Pobreza no Brasil e suas mudanças entre 2003 e 2011. In: *Programa Bolsa Família uma década de inclusão e cidadania*. IPEA, 2013.

TELES, Alan; STEIN, Rosa Helena. Programas de Transferência de renda e condicionalidades educacionais: acesso ao direito ou moralização do acesso?. In: *Política Educacional e Pobreza: Múltiplas Abordagens para uma Relação Multideterminada*. Brasília, Liber Livro, 2013.

YAZBEK, Maria Carmelita. O lugar social dos excluídos e subalternizados: seu perfil, sua versão. In: *Classes subalternas e assistência social*. Editora Cortez, 2010.

YANNOULAS, Silvia Cristina. Apresentação. In: *Política Educacional e Pobreza: Múltiplas Abordagens para uma Relação Multideterminada*. Brasília, Liber Livro, 2013.